



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 11 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº047 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORATARIA 102/2025 - PROCESSO N° 29022.001078/2024-51 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 128ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Potengi, na localidade de Buenos Aires, Morrinhos, Caraíbas, Estrada do Brejo e São José, no período de 09/08/2024 à 10/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 187.232,31 (Cento e Oitenta e Sete mil, Duzentos e Trinta e Dois reais e Trinta e Um centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 103/2025 - PROCESSO N° 29022.001077/2024-14 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 129ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Canindé, nas localidades de Japuara e Guarani Bom Lugar/2ª Opção, no período de 10/08/2024 à 10/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 63.195,72 (sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos.). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 104/2025 - PROCESSO N° 29022.001076/2024-61 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 130ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Milhã, na localidade de KM 21, no período de 11/08/2024 à 11/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 33.672,09 (Trinta e Três mil, Seiscientos e Setenta e Dois reais e Nove centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 105/2025 - PROCESSO N° 29022.001075/2024-17 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 131ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Salitre, nas localidades Alto Alegre, no período de 11/08/2024 à 11/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 34.694,91 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 106/2025 - PROCESSO N° 29022.001073/2024-28 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 132ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Tamboril, nas localidades de Barra da Oiticica/2ª Opção Boa Vista e Umburanas II, no período de 11/08/2024 à 12/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 100.104,14 (Cem mil, Cento e Quatro reais e quatorze centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 107/2025 - PROCESSO N° 29022.001072/2024-83 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 133ª medição dos serviços de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de General Sampaio, nas localidades de Cangati, no período de 12/08/2024 à 12/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 34.721,64 (Trinta e Quatro mil, Setecentos e Vinte e Um reais e Sessenta e Quatro centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 108/2025 - PROCESSO N° 29022.001071/2024-39 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 134ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município



de Pedra Branca, na localidade de Coelho, no período de 13/08/2024 à 13/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 33.015,89 (Trinta e Três mil, quinze reais e oitenta e nove centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 109/2025 - PROCESSO N° 29022.001070/2024-94 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 135ª medição dos serviços de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Aratuba, nas localidades de São João, Santa Rita, Serra Verde, Canabrava, Manoel Pinto, Sítio Jardim, Enxume, Calebre, Jacazeiro, Campos 2, Mundo Novo/1ª Opção, Mundo Novo 2, Novo Cajueiro, Boa Vista e Pai João Serrinha, no período de 14/08/2024 à 18/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 418.801,67 (Quatrocentos e Dezoito mil, Oitocentos e Um reais e Sessenta e Sete centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 110/2025 - PROCESSO N° 29022.001069/2024-60 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 136ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Uruoca, nas localidades de Baixo, Várzea da Cruz, Baliza ed Batatão, no período de 19/08/2024 à 20/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 133.782,63 (Cento e Trinta e Três mil, Setecentos e Oitenta e Dois reais e sessenta e três centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 111/2025 - PROCESSO N° 29022.001068/2024-15 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**  
Esta Diretoria Informa: **O requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 137ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Tejuçuoca, nas localidades de Retiro de Olho D'Água do Simão, no período de 20/08/2024 à 21/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 71.761,18 (Setenta e Um mil, Setecentos e Sessenta e Um reais e Dezoito centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE



### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA N°013/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, inciso II, §2º do art.4º, art.12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 10 de fevereiro de 2025.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°013/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Valdenor Niilo de Carvalho Júnior	Pesquisador 000487.1.2	Participar da 83ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe.	Jaguaribara/CE	13/02/2025	meia	131,43	65,72
João Bosco Passos Accioly Filho	Assistente de Pesquisa 0004971-9	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim	Quixeramobim-CE.	13/02/2025	meia	131,43	65,72
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim	Quixeramobim-CE.	13/02/2025	meia	131,43	65,72
Francisco Agustinho de Brito Neto	Pesquisador 3000340-3	Realizar testes e coleta de dados da estação disídrometro e PCD na área do BRUM.	Jaguaribe-CE.	17 e 18/02/2025	uma e meia	131,43	197,15
Lucas Alberto Fumagalli Coelho	Pesquisador 3000375-6	Participar do encontro sobre Monitoramento de Cheias no Vale do Acaraú	Sobral-CE.	17 e 18/02/2025	uma e meia	131,43	197,15
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente 0004261-7	Participar da 70ª reunião ordinária da Bacia Hidrográfica do Coreau	Sobral-CE	20/02/2025	meia	131,43	65,72
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Participar da 70ª reunião ordinária da Bacia Hidrográfica do Coreau	Sobral-CE	20/02/2025	meia	131,43	65,72
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador 3000347-0	Realizar viagem para acompanhamento e coleta de dados do experimento nas culturas de melão e melancia	Icapuí-CE	19/02/2025	meia	131,43	65,72
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Realizar viagem para acompanhamento e coleta de dados do experimento nas culturas de melão e melancia	Icapuí-CE	19/02/2025	meia	131,43	65,72
João Bosco Passos Accioly Filho	Assistente de Pesquisa 0004971-9	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim	Quixeramobim-CE.	21/02/2025	meia	131,43	65,72
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim	Quixeramobim-CE.	21/02/2025	meia	131,43	65,72
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração 000113.1.2	Realizar coleta de dados e preventiva das PCDs SR e ET0	Limoíro do Norte, Russas, Quixeré e Alto Santo-CE.	24 a 28/02/2025	quatro e meia	131,43	591,44
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente 0004261-7	Participar 76ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia do Acaraú (apresentação do prognóstico)	Sobral-CE.	26/02/2025	meia	131,43	65,72
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador 3000373-X	Participar 76ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia do Acaraú (apresentação do prognóstico)	Sobral-CE.	26/02/2025	meia	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°021/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora MEIRY SAYURI SAKAMOTO, PESQUISADOR, mat. 0004261-7, para viagem à cidade de Piquet Carneiro-CE., no período de 06 a 07/03/2025, com objetivo de participar de reunião técnica na Secretaria de Agricultura. As despesas serão custeadas pelo Projeto Sertões 2, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art.4º, §1º, Inc.III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 06 de março de 2025.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 016/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA; BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA; CEP.:60.873-095; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de ração para equino**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência da Cotação Eletrônica e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/33977, o Termo de Participação nº 20240085, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29. II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.014727/2024-01, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 08 (oito) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE; Francisco de Assis Farias Gomes Junior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.016952/2025-60 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **CONSELHEIROS** lotados no Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Março/2025, deslocar-se aos municípios de Aracati, Baturité, Barreira, Barbalha, Bela Cruz, Crato, Crateús, Ibiapina, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Missão Velha, Quixadá, Russas, Senador Pompeu e Tianguá com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Nágila Brasil Lopes	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Ana Raquel Santana da Silva	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Natália Távora da Costa	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Carmem Silvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
Maria Salviana de Oliveira	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Marcos George Mendes da Costa	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Nádia Maria Freitas do Nascimento	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Francisca Gregório de Oliveira	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Francilene Pereira Santos	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Carlos Alberto Alves Rufino	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Maria Cleide Barbosa de Souza	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Sueli Terezinha do Nascimento	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
Geraldo Edson Moraes	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	25 - 27
<b>TOTAL</b>					<b>5.993,43</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIEL PEREIRA VERAS**, matrícula 3002110X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, **SARAH FARIAS MOURAO CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 36.193 de 29 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **THANARA PEREIRA E SILVA** , ocupante do cargo/função/emprego de assistente social, matrícula 00036894, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, MARIA LEIDIANA PESSOA FRANCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, JULIO CESAR ALVES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.009482/2025-88 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Sobral, Crateús, Russas, Limoeiro do Norte e Aracati, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Janeiro/2025, com a finalidade de realizar entregas de medicamentos e hipoclorito, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDORA(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	5,0	137,78	688,90 02-04, 06-08
<b>TOTAL</b>					<b>688,90</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°26/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20210022, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 3.852,80 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), à empresa **HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.298/0001-31, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº 3663, Sala nº 902, Torre 2, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032683/2024-06, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000175, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 321692022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0043/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR **JULIO CESAR ALVES LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício n o ( a ) , Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0050/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Emergência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0051/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0053/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Ambulatório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0054/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA LEIDIANA PESSOA FRANCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Conselho Estadual de Saúde (Cesau), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0055/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, **THANARA PEREIRA E SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Pacientes Externos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0059/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, **SARAH FARIA MOURAO CORREIA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva Administrativa-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°131/2025 -** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05106015000152, estabelecida na Rua Libanês José Lopes, nº 180, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60813-610, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.046645/2024-22, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001676, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 00471/2023, Pregão Eletrônico nº 0464/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°169/2025 -** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 316,21 (trezentos e dezesseis reais, vinte e um centavos, à empresa **ROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60862-730, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.058850/2024-31, quanto ao fornecimento do item 06 (MESA DE MAYO – 19 UND.), nota de empenho nº 2024NE009197, Contrato nº 188/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021/0999 , para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°170/2025 -** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 290,47 (duzentos e noventa reais, quarenta e sete centavos), à empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, estabelecida na Rua Presidente Campos Sales, nº 67, Bairro: Vila Oceanía, CEP: 13.800-530, Mogi Mirim-SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.064050/2024-59, quanto ao fornecimento do item 08 (SUPORTE PARA AVENTAL RADIODIÓGICO – 11 UND.), Nota de Empenho 2024NE011144, emitida em 20/06/2024, oriundo do Contrato nº 577/2023 e Pregão Eletrônico nº 2022/1380..para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº201/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 294,80 (duzentos e noventa e quatro reais, oitenta centavos), à empresa **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.865.774/0001-09, estabelecida na Rua 7, n 890, A - Passaré, Fortaleza - CE, 60.745-070, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.066460/2024-34, quanto ao fornecimento dos itens 4, 14, 17, 18 e 23, nota de empenho 2024NE000837, derivada da ATA 01255/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2023, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº203/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, 689, GP C5, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.355.030, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.050629/2024-34, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001486, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 02638/2023, Pregão Eletrônico nº 0375/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº205/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na Rod Br 116 N°9466, Km8 5-Barroso-Fortaleza-CE Cep:60.862-764, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.055309/2024-71, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE008325, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/15822, Pregão Eletrônico nº 20231042. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº288/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na Rodovia BR 116, nº. 9466, Bairro Barroso, CEP: 60.862-764, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.102577/2024-99, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004274, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2023/15822, oriundo do Pregão nº 2023/1042. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº293/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na RODOVIA BR 116 2555-MODU/5 CEP: 60.824-115-FORTALEZA -CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107588/2024-65, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE031110, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/07423, oriundo do Pregão nº 20240055. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº344/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida estabelecida na Av. da Universidade, 3089, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.104710/2024-41, quanto a entrega dos medicamentos descrito na Nota de Empenho nº 2024NE020916 (emita em 30/09/2024) e 2024NE024666 (emita em 05/11/2024), decorrente ARP nº 2024/13174, oriundo PE Nº 1786/2023 . Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº469/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.223,85 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e cinco centavos), à empresa **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ



sob o nº 33.618.090/0001-38, com sede na Rua Ciprestes, nº 7839, Pitimbu – RN, CEP: 59.067-560, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.036817/2024-50, quanto ao fornecimento medicamento MITOXANTRONA, CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO /AMPOLA, objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2024NE006142, emitida em 26/04/2024, oriunda da ARP nº 2023/14262 e Pregão Eletrônico nº2022/1415, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº484/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na Rod 4 Anel Viário, N°3937, Tamanduba, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.072513/2024-56, quanto a entrega do material médico Hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE015678, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/02432, Pregão Eletrônico nº 20231530. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº617/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030491/2023-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FELIPE DIAS GOMES**, matrícula 300109-8-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº618/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028068/2023-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao servidor **FERNANDO IGOR DA SILVA ESPERIDIAO**, matrícula 300114-0-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº619/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030135/2023-52 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCA JEYMY DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 300108-5-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº620/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027490/2023-44 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARCIA MARIA AVELINO DE SOUZA**, matrícula 300114-8-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº635/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.027690/2023-05 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DIEGO SILVA MEDEIROS**, matrícula 300109-6-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 19 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº644/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 95.982,45 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida estabelecida na Rod. Anel Viário, nº 4902, Complemento: Galpão 03B, Armz. 08 e 09, Parte A, Sala Elfa CE Cond. Log. Maracanaú, Bairro/ Distrito: Boa Esperança, Maracanaú/CE, CEP: 61.935-180, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.076779/2024-78, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho de Despesa nº 2024NE015003, emitida em 26/07/2024, oriunda da ARP nº 2023/07990, P.E. nº 2023/0634, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº662/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Arruda, nº 90, Barroso, Fortaleza /CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.057323/2024-17, quanto a entrega do medicamento descrito na Nota de Empenho 2024NE001870, emitida em 05/06/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/00058, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1572. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº681/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rod Fernão Dias –BR 381 – Parte 2km 862.5 – Distrital Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.059613/2024-97, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001914, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 16053/2023, Pregão Eletrônico nº 1041/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº682/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.545/0001-02, estabelecida na R NOVE DE JULHO, N° 1206, Complemento: Sala 02, CEP: 13.560-042, Bairro/Distrito: Centro, São Carlos-SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.088505/2024-21, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE022554, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/00492, Pregão Eletrônico nº 20240543. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº688/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa a **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda ,nº 90, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.077149/2024-11, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE012818, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/03672, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1685/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº692/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 142,74 (cento e quarenta e dois reais, setenta e quatro centavos), à empresa **ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Cristiano Machado, nº28, Bairro: Centro, Vespasiano - MG, CEP: 33.200-33, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.083442/2024-17, quanto ao fornecimento do material descrito da Nota de Empenho nº 2024NE000556, expedida no dia 03/07/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 2023/20170, P.E. Nº 2440/2022 - SEPLAG, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05(cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº708/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06510219/2015 – VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 99/2016 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DECLARAR**



**A EXTINÇÃO, do processo administrativo disciplinar,** em razão da prescrição da responsabilidade administrativa, nos termos dos arts. 181, II e 182, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, para em seguida o procedimento ser arquivado, do servidor **FERNANDO CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 006098-1-1. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº724/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 14.2.4.1 do Contrato 1301/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.229,12 (mil duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 2400, Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.088500/2024-07, quanto ao fornecimento do material médico hospitalar especificado na nota de empenho 2024NE022053, oriunda do contrato 1301/2024, Dispensa de licitação nº 298/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº774/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, Nº 471, CEP: 60.842-120, Bairro/Distrito: Messejana, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.086125/2024-52, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE020552, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/13445, Pregão Eletrônico nº 20231794. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº788/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida estabelecida na Rod. Anel Viário, nº 4902, Complemento: Galpão 03B, Armz. 08 e 09, Parte A, Sala Elfa CE Cond. Log. Maracanáu, Bairro/Distrito: Boa Esperança, Maracanáu/CE, CEP: 61.935-180, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.077236/2024-78, quanto ao fornecimento do medicamento OFATUMUMABE, 20MG, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA PREENCHIDA 0,4ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: kesimpta/ Novartis, oriundo da Nota de Empenho nº 2024NE018661, emitida em 04/09/2024, Ata de Registro de Preço nº 2024/00449 e P.E. nº 2023/1756. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº799/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 3.105,03 (três mil, cento e cinco reais, três centavos), à empresa **MCW PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na ROD RSC 287, KM 109+500, s/n, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.060723/2024-00, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho de Despesa nº 2024NE002238, emitida em 26/06/2024, oriunda da ARP nº 08480/2023, P.E. nº 2023/0804, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº800/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "a" constante na Cláusula Oitava – Das Sanções Administrativas do anexo I do edital do pregão eletrônico 2022/2191, RESOLVE **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 30.096,00 (trinta mil noventa e seis reais), à empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.211.499/0001-07, estabelecida na AL DAS ESPATODIAS, Nº 452, Complemento: QUADRAR-2 LOTE 04, Cep: 74.681-220, Bairro/Distrito: SITIO DE RECREIO MANSOES BERNARDO SAYAO, Goiânia-GO, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.087461/2024-12, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE020920, oriunda da Ata de Registro de preços nº 2023/02076. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº826/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 2400, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, em decorrência da inadimplência



apurada no Processo NUP 24001.062505/2024-00, quanto ao fornecimento do material descrito da Nota de Empenho nº 2024NE013741, decorrente do contrato 2023/1175, oriunda do PE nº 2022/0983, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°841/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida Da Universidade, Nº3089, ALTOS-BENIFICA FORTALEZA-CE, Cep:60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032903/2024-93, quanto a entrega do medicamento, especificado na Nota de Empenho nº 2024NE002126 emitida em 06/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/06627, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022/2212. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.064403/2024-11, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, 2400, Joaquim Tavora, Fortaleza - CE, CEP 60110-535, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de empenho nº 2024NE001431 emitida em 24/10/2024, oriunda da ATA 2024/17045 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITAMENTO N°20/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202411516 PREGÃO ELETRÔNICO N°20232067**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202411516, Pregão Eletrônico nº 20232067, para realinhamento de valor para o item 2 à empresa BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.953/0001-78. IV – ITEM: ITEM: 2; 394578 - MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 188.625; VALOR UNIT: 1,6600; VALOR UNIT. DEFERIDO REEQUILÍBRIO: 2,7513; V – DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°47/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202421273 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231427**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME**; III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°2024/21273**, Pregão Eletrônico nº 20231427, que passa a incluir à empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.923.871/0001-09; IV – ITEM(NS): ITEM 2: AGULHA, BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, TIPO JAMSHIDI, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, MANDRIL EXTRATOR E MANDRIL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA AMOSTRA COLETADA, 8G X 15CM, ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO GAMA, INDIVIDUAL, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEAGULHA, BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, TIPO JAMSHIDI, COMPATIVEL COM SERINGA LUER LOCK, MANDRIL EXTRATOR E MANDRIL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA AMOSTRA COLETADA, 8G X 15CM, ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO GAMA, INDIVIDUAL, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 756367; QUANT.: 960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,0000; VALOR TOTAL: R\$ 65.280,00. V – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO N°74/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402511 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231429**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°2024/02511**, Pregão Eletrônico nº 20231429, à prorrogação do prazo que passará até o dia 10/03/2026 junto a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71. IV – ITEM; ITEM: 13; 1146913- SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRICAO ORAL E/OU ENTERAL, PO, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO EM DILUICAO PADRAO, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME A ... - Ampla Disputa Marca: ENERGYZIP SENIOR QUANT. HOMOLOGADOS: 840.000; VALOR UNIT: 0,1295; QUANT. REMANESCENTES: 836.300; ITEM: 14; 1146913 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRICAO ORAL E/OU ENTERAL, PO, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO EM DILUICAO PADRAO, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, SABOR, SEM SACA-ROSE, ISENTO DE GLUTEN, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: - Cota Reservada Marca: ENERGYZIP SENIOR – PRODIET QUANT. HOMOLOGADOS: 280.000; VALOR UNIT: 0,1295; QUANT. REMANESCENTES: 280.000; V – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO N°75/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401404 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231686**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°202401404**, Pregão Eletrônico nº 20231686, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/03/2026 junto a empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº18.545.564/0001-75. IV – ITEM; ITEM: 4; 936548 - FORMULA, DENSIDADE CALORICA 1 KCAL/ML CRIANCAS 0 A 1 ANO, ISENTA SACAROSE E GLUTEN ADICIONADA DE FOS/GOS NUCLEOTIDEOS, DHA E ARA, INFANTIL, LIQUIDA, UNIDADE 1.0 MILILITRO Obs: - Cota Reservada Marca: COOKINFATRINI/125ml QUANT. HOMOLOGADOS: 226.550; VALOR UNIT: 0,1606; QUANT. REMANESCENTES: 226.550; V – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202/2020

PROCESSO N°24001.091975/2024-72

PRÉ-RESERVA 1358461000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 97/2025 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2020 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPER NORDESTE-CE V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ar. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafe VII – OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n°202/2020, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Área de Terapia Ocupacional. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de março de 2025. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 25/02/2025 XIII – SIGNATÁRIO: Antônio de Pádua Almeida Carneiro, Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02105

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241148 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.027839/2024-29. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 7: 384769 - ZIPRASIDONA (CLORIDRATO), 80MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.:QUANT.: 21.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,9300; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 5: 1189942 - TACROLIMO, 5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.:QUANT.: 77.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM 4: 1106233 - SOMATROPINA, 12UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 21.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,9900; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 1: 1596779 - PARICALCITOL, 5 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO 1 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 55.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,1700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241148; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02726

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241229 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.018769/2024-18. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 394747 - OXIBUTININA, CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.:QUANT.: 72.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: 954415 - MANIDIPINO (DICLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1700; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 1: 1883340 - BELINOSTATE, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 30 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs .QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.838,1900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241229; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03782

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA e NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240508 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.046850/2023-15. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA: ITEM 7: 1332547 - PAPEL, MILIMETRADO, 63MM X 30M, PARA APARELHO DE ECG, ORIGINAL OU COMPATIVEL COM MARCA NIHON KOHDEN, MODELO CARDIOFAX C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 4.268; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1000; ITEM 10: 386146 - PAPEL, MILIMETRADO PARA ECG, SEM PICOTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSAO TERMO SENSIVEL, ISENTO DE PARAFINA, ADAPTAVEL AO APARELHO DIXITAL, UNIDADE 1.0 FOLHA- obs.:QUANT..: 386.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; ITEM 11: 386146 - PAPEL, MILIMETRADO PARA ECG, SEM PICOTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSAO TERMO SENSIVEL, ISENTO DE PARAFINA, ADAPTAVEL AO APARELHO DIXITAL, UNIDADE 1.0 FOLHA- obs.:QUANT..: 128.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: ITEM 4: 1323715 - CONJUNTO, PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS, ADULTO, PARA MARCAPASSO, MONITORIZACAO E DESFIBRILACAO, USO NO CARDIOVERSOR CARDIOLIFE TEC 5621, MARCA NIHON KOHDEN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT..: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240508; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04325

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241397 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.060520/2024-13. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA



E FARMACIA LTDA: ITEM 3: 377398 - PAPAVERINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.:QUANT.: 1.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,6800; ITEM 5: 1038249 - VITAMINA, COMPLEXO B, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 89.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0100 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241397; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 173/2025  
NUP 24001.002456/2025-29  
PRÉ-RESERVA Nº1363745000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; OBJETO: A aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 423.126,60 (quatrocentos e vinte e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 181/2025  
PROCESSO Nº24001.098907/2024-34  
PRÉ-RESERVA 1364337000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA OBJETO: aquisição do medicamento Ciclofosfamida 50 mg drágea, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao seu efetivo cumprimento. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.991,84 (onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 – 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0. DATA: 28/02/2025 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e REINALDO BARROS ZAFALON.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 189/2025  
PROCESSO Nº24001.088926/2024-52  
PRÉ-RESERVA 1351653000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339031.1.600.9200000.1.30 - 14870 DATA: 28/02/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025  
POLI .R/QUIXADÁ  
PROCESSO Nº24001.014246/2025-83**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORÓ, CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 313, de 28/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 170.327,16 (Cento e Setenta Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos), VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025, FORO: Comarca de Quixadá - Ce DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025 SIGNATÁRIOS: PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA, CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2025  
CEO .R/QUIXADÁ  
PROCESSO Nº24001.014132/2025-33**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBARETAMA CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. VALOR: R\$ 42.271,08 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos) VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Quixadá - Ce DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025 SIGNATÁRIOS: ELIRA MARIA FREITAS DE QUEIROZ e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°05/2025****POLI.R/ QUIXADÁ****PROCESSO N°24001.014328/2025-28**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MILHÃ **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 218, de 29/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. **VALOR:** R\$ 201.352,08 (Duzentos e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Quixadá - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2025****CEO.R/RUSSAS****PROCESSO N°24001.005946/2025-87****PRÉ-RESERVA 1362372000**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **VALOR:** R\$ 2.433.511,08 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e oito centavos) **DOTAÇÃO:** 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Recurso Federal) 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.600.9200000.1.3 .01 (Recurso Federal) 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025 **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Vinícius de Abreu Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2025****STPE/JUAZEIRO DO NORTE****NUP 24001.014266/2025-54**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARIRIACU; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Barbalha- CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 112.412,16 (Cento e doze mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Acacio Machado Leite e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2025****CEO.R/QUIXADÁ****PROCESSO N°24001.014171/2025-31**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2334, de 17/12/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológica de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. **VALOR:** R\$ 297.492,96 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Quixadá - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2025****POLI.R/QUIXADA****PROCESSO N°24001.014389/2025-95**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2334, de 17/12/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade,



MISTO  
 Papel produzido  
 a partir de fontes  
 responsáveis  
 FSC® C126031

nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. VALOR: R\$ 1.180.416,84 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Quixadá - Ce DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025 SIGNATÁRIOS: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2025**  
**STPE/JUAZEIRO DO NORTE**  
**NUP 24001.014266/2025-54**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha- CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 119.218,20 (cento e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Fernando Coutinho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 67/2025**

PROCESSO Nº: 24001.000655/2025-01 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar (INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 (DE PROCESSO) PARA MONITORIZAÇÃO EXTERNA DA EXPOSIÇÃO DOS PACOTES À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. TINTA TERMOCRÔMICA IMPREGNADA EM FITA ADESIVA REFORÇADA, EM FORMATOS EQUIDISTANTES, COM INDICATIVO DA MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COMPATÍVEL COM TEMPERATURA DE 134°C, COMPATÍVEL COM UMIDADE, ADEQUADO AO USO COM SISTEMAS DE EMBALAGENS DE SMS, PAPEL CREPADO E TECIDO DE ALGODÃO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, com entrega integral JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que o material médico hospitalar Fita Teste Autoclave é um material médico amplamente utilizado em hospitais, incluindo aqueles que operam sob o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, o qual tem várias aplicações na área de saúde, como, por exemplo: monitorar processos de esterilização em autoclaves, verificar a exposição do pacote ou item ao processo de esterilização, indicando que o mesmo foi submetido a uma ou mais condições do ciclo, como a temperatura. Serve como uma checagem inicial, confirmando que o item foi processado, embora não substitua o monitoramento biológico ou químico interno mais detalhado; Considerando ainda que a ausência do indicador químico externo tipo 1, como a fita teste para autoclave, pode trazer diversas repercussões negativas, tanto para os processos de esterilização quanto para a segurança de pacientes e profissionais VALOR GLOBAL: R\$ 11.944,80 ( onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12614 - 24200744.10.302.1 71.10884.03.339030.1.5009100000.0 e 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 06/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 70/2025**

PROCESSO Nº: 24001.010512/2025-07 / SUITE / SEFAZ OBJETO: a aquisição de AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO OU MALHA NO PUNHO, GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100CM, LARGURA MÍNIMA DE 130CM CONFECIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO COM REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA, FECHAMENTO TRANSPASSADO NA PARTE POSTERIOR, ACABAMENTO EM OVERLOCK, NÃO ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a principal finalidade do avental descartável é oferecer uma barreira eficaz de proteção para profissionais de saúde, previnindo contato direto com fluidos corporais, agentes infeciosos e substâncias químicas leves durante a realização de procedimentos clínicos e hospitalares. O avental descartável com mangas longas e elástico nos punhos, fabricado em não tecido (TNT) com gramatura de 30 g/m<sup>2</sup>, é um Equipamento de Proteção Individual (EPI) essencial para ambientes hospitalares; O avental descartável tem como finalidade oferecer uma barreira eficaz de proteção contra agentes biológicos e fluidos corporais, previnindo contaminações durante atividades clínicas e procedimentos hospitalares. VALOR GLOBAL: 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA DISPENSA: 05/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO RATIFICAÇÃO: 05/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 71/2025**

PROCESSO Nº: 24001.011196/2025-82 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o item Fitomenadiona, 10mg/mL, solução injetável, ampola 1mL, estava disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº 2023/15833 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2023/1093, valor unitário R\$ 1,51, com vigência expirada em 06/12/2024. Foi solicitada autorização da empresa para prorrogar a vigência deste medicamento na ata 2023/15833, contudo o fornecedor não aceitou a prorrogação; Destacamos que inicialmente o supracitado medicamento estava inserido no processo licitatório NUP 24001.044201/2024-52 - PE 1182/2024 no qual quatorze empresas registraram lances, contudo, ao final, restaram-se desclassificadas por motivos diversos. Posteriormente, o item foi inserido no novo processo NUP 24001.104255/2024-84 atualmente em fase inicial interna; Considerando que o medicamento em questão pertence à classe terapêutica dos agentes an-hemorrágicos, amplamente utilizado para a prevenção e o tratamento de distúrbios hemorrágicos causados por deficiência de vitamina K ou interferência na sua função, como na profilaxia da doença hemorrágica em recém-nascidos, ou em pacientes sob tratamento com anticoagulantes do tipo cumarínico (como varfarina) que apresentam sangramentos ou risco de sangramento, assim como na reversão dos efeitos desses anticoagulantes; Ressaltamos que a falta deste medicamento no âmbito hospitalar causará impactos significativos, os pacientes internados poderão enfrentar vários riscos relacionados à falta de tratamento adequado, tais como: impedimento do início do tratamento ideal, progressão e exacerbação dos sintomas, especialmente em situações clínicas que exigem a prevenção e o tratamento de distúrbios hemorrágicos, podendo vir apresentar a necessidade de um maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar; Considerando a relevância clínica do medicamento Fitomenadiona, 10mg/mL, solução injetável, ampola 1mL classificado como curva Y (média criticidade) para todas as Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2024), largamente utilizado nas Unidades de referência do Estado como Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e Hospital Geral

Dr. César Cals (HGCC); Considerando que o consumo médio mensal é de aproximadamente 1.700 (mil e setecentos) unidades, conforme relatório de CMM em anexo, e a autonomia de estoque no Centro de Distribuição apresenta-se em cerca de 49 (quarenta e nove) dias de abastecimento. Nesse sentido, observa-se que não há estoque suficiente do medicamento para aguardar a conclusão da licitação - NUP 24001.104255/2024-84 em andamento; Considerando a relevância clínica do medicamento, a indisponibilidade de instrumento legal vigente para aquisição, o status do novo processo licitatório e a necessidade de abastecimento do estoque no Centro de Distribuição, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Ainda, sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 38.964,00 ( trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171 .20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; DISPENSA: 06/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 72/2025

PROCESSO Nº: 24001.002940/2025-58 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica grupo 2/TES SIROLIMO, 1 MG, DRÁGEA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir a demanda dos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado integra o elenco dos medicamentos adquiridos pelo tesouro do estado visando o atendimento daqueles pacientes, que por algum motivo, não preenchem os requisitos necessários para serem incluídos nos PCDTs dos Ministérios da Saúde. Considerando que o Sirolimus 1 mg, drágea é indicado principalmente para profilaxia da rejeição de órgãos e que a interrupção do seu uso pelos pacientes, devido a indisponibilidade no SUS pode acarretar complicações como a RÉJEIÇÃO DO ÓRGÃO TRANSPLANTADO; Considerando que atualmente nos encontramos com o estoque DESABASTECIDO do item supracitado e que por esse motivo não dispomos de tempo hábil para processo de adesão externa de ata de registro de preço; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo baixa autonomia de estoque desse medicamento e diante do fracasso do atual PE 20240984 em andamento, torna-se veemente a necessidade da aquisição VALOR GLOBAL: R\$ 548.556,75 ( quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PFIZER BRASIL LTDA DISPENSA: 06/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 73/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 7.004.000,50; PROCESSO Nº: 24001.004420/2025-80 / SUITE / SESA OBJETO: O fornecimento do item 2, dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, visando a aquisição de Materiais Médico Hospitalares (LUVA DE PROCEDIMENTO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 032-046), por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar especificado abaixo era adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2023/11030, oriunda do PE nº 20230678, com vigência expirada em 29/10/2024, cujo fornecedor consultado sobre a contratualização negou-se, sendo que o novo Processo Licitatório NUP 24001.019448/2024-31 - P.E 2024/0536, encontra-se na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA em fase de parecer técnico; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) das luvas para procedimento com pó atualmente é de cerca de 72,16 CXS C/100 unidades para o tamanho PP, 11.958 CXS C/100 unidades para o tamanho P, 12.025 CXS C/100 unidades para o tamanho M e 2.272 CXS C/100 unidades para o tamanho G conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 130 (cento e trinta) dias, 69 (sessenta e nove) dias, 60 (sessenta) dias e 127 (cento e vinte e sete) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) das luvas para procedimento isenta de pó atualmente é de cerca de 663 CXS C/100 unidades para o tamanho M e 68,42 CXS C/100 unidades para o tamanho G, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 78 (setenta e oito) dias e 108 (cento e oito) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; VALOR GLOBAL: 7.004.000,50 ( sete milhões, quatro mil reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5 009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA E PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS. DISPENSA: 06/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO RATIFICAÇÃO: 06/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231863

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231863 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 27; QUANT.: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 233,3300; VALOR TOTAL: R\$ 64.165,75; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 64.165,75; VI – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2025 PROCESSO Nº24001.008405/2025-19

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.885,12 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), junto a empresa COOPERATIVA DE MÉDICO NEONATOLOGISTA E PEDIATRA DO CEARÁ LTDA – COOPED-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.05.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de no período de 01 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.. Fortaleza-CE, 06 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.008493/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.580,29 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais e vinte



e nove centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA ANTONIA TIMBO ARAUJO**, matrícula nº 10770815, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.030491/2023-76**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.859,53 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto ao (a) requerente **FELIPE DIAS GOMES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, matrícula nº.3001098-1, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.030135/2023-52**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.876,41 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA JEYMY DOS SANTOS OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, matrícula nº.300108-5-X, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.028068/2023-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.146,52 (nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **FERNANDO IGOR DA SILVA ESPERIDIÃO**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, matrícula nº. 300114-0-6, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.027690/2023-05**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.011,46 (nove mil e onze reais e quarenta e seis centavos), junto ao requerente **DIEGO SILVA MEDEIROS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300109-6-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 19/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.027490/2023-44**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.112,75 (nove mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MÁRCIA MARIA AVELINO DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, matrícula nº.300114-8-1, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.013499/2025-30**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 933.247,38 (nozecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, da competência de JANEIRO de 2025. Fortaleza, 07 de março de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.014765/2025-41**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 58.745,20 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) junto a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de Médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 31 de Janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**(JUSTIFICATIVA)**

**INTERESSADO: PREFEITURA DE MARACANAÚ/CE**

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e Prefeitura de Maracanaú/Ce no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional).

**JUSTIFICATIVA:**

Os Programas de Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) tem como instituição formadora a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e, por meio da Educação Permanente, busca a qualificação do modelo de formação profissional, fortalecendo a rede de atenção, de acordo com as necessidades regionais, alinhado com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado, reconhecendo a importância das conexões entre as práticas educacionais, a realidade social e necessidades assistenciais da população.

Em especial, pode-se dizer que a Prefeitura de Maracanaú, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, dispõe de uma gama de ações e serviços de saúde em sua rede de atenção: 75 equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, 02 Equipes Multidisciplinares Indígenas – EMI, 54 Equipes de Saúde Bucal – ESB e 02 Equipes de Saúde Bucal Indígena – ESBi e 388 Agentes Comunitários de Saúde distribuídos em 28 Unidades de Saúde da Família – USF. Existem ainda Equipes Multiprofissionais (eMulti), com as seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, profissional de educação física e nutricionista. Além disso, 04 USF têm atendimentos no terceiro turno, com horário de atendimento estendido até as 20h00 e aos fins de semana e feriados. Maracanaú também conta com Centro de Controle de Zoonoses; Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal; Centro Integrado de Reabilitação de Maracanaú (CIRM); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS geral, infantil e Álcool e Drogas); Unidade de Atendimento Básico – UAB 24 h e Farmácia Pólo.

No que se refere à rede de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, a Prefeitura de Maracanaú conta com o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda (HMJEH), classificado como unidade pública de médio porte e nível de complexidade secundária. As ações e serviços ambulatoriais do HMJEH contemplam as seguintes especialidades: Cardiologia, Ginecologia, Endocrinologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Dermatologia, Pré-natal de risco, Pequenas cirurgias, Otorrinolaringologia, Hematologia, Gastroenterologia, Mastologia, Urologia, Patologia cervical, Infectologia (DST/HIV). Dispõe ainda de Diagnóstico por imagem (raio-X, mamografia, tomografia computadorizada, raio-X contrastado e ultrassonografia), Endoscopia digestiva alta e Broncoscopia, eletrocardiograma, holter, ergometria, ecocardiograma, monitorização ambulatorial da pressão arterial e laboratório de análises clínicas; e Serviço de Pronto Atendimento Adulto e Pediátrico. Ademais, conta com a atuação de diversas categorias profissionais: Serviço Social, Enfermagem (planejamento familiar, Estomatologia e vacinas), Fisioterapia (motora e respiratória), Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Programa de Internação Domiciliar, Assistência em Hemoterapia, Banco de Leite Humano, Nutrição e Dietética, e Farmácia hospitalar. Atualmente, também integra em seu complexo o Centro Integrado de Reabilitação – CIR, a Policlínica de Maracanaú e Centro de Testagem e Aconselhamento Sorológico em DST/AIDS – CETAS.

O HMJEH também se destaca como referência para os municípios pertencentes à Área Descentralizada de Saúde (ADS) da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde (Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiuba, Acaraípe, Redenção, Barreira e Palmácia). Sua missão consiste em “Prover a assistência à saúde da população de Maracanaú e dos municípios jurisdicionados pela 3ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Ceará, por meio de serviços hospitalares e ambulatoriais humanizados, de qualidade e de alta resoluibilidade”.

Para tanto, o HMJEH conta com Unidades de internação com 111 leitos distribuídos nas Clínicas: Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, e Neonatal de Médio Risco; e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Emergências 24 h (adulto, infantil e em ginecologia e obstetrícia. Como assessorias à gestão, conta com o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar; Comissões, Comitês e Instâncias de gestão participativa (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Documentação Médica, Estatística e Óbitos; Comissão de Ética Médica; Comissão de Notificação e Atendimento à Pessoa Vítima de Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais; Comissão do Hospital Amigo da Criança; Comissão de Cuidados Paliativos; Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Comitê Transfusional; Núcleo de Segurança do Paciente; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão de Acompanhamento do Plano de Adequações das Não Conformidades identificadas na inspeção realizada pela Vigilância Sanitária do Estado; Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral; Comissão Política de Humanização; e Grupo Gestor da Maternidade do Hospital da Mulher e da Criança); Ouvidoria; e Escritório de Planejamento e Qualidade (EPQ).

Salienta-se que os equipamentos de saúde da Prefeitura de Maracanaú são reconhecidos como serviços de saúde-escola, sendo campo de práticas de cursos técnicos, cursos de graduação de diversas categorias profissionais e de cursos de pós-graduação, concedendo estágios curriculares, extracurriculares, visitas técnicas e cenários de lotação. Para gerenciar as atividades de ensino em serviço, a Secretaria Municipal de Saúde conta com o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) de Maracanaú; e o HMJEH conta com seu Núcleo de Educação Permanente (NEP). Esses setores são responsáveis pelo gerenciamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, respectivamente, na rede municipal e no hospital, bem como pela articulação e integração ensino-serviço, contribuindo com um processo formativo de qualidade para os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o fortalecimento paulatino da docência em serviço realizada pelos profissionais de saúde preceptores.

Diante disso, em coerência com as diretrizes e os princípios que regulamentam o SUS, a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues tem demonstrado esforço para implementação e fortalecimento dos Programas de Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional), por meio da descentralização e interiorização, buscando, inclusive, desconcentrar os Programas da capital cearense, realizando convênios de cooperação institucional com municípios da região metropolitana e do interior do Ceará, almejando contribuir no processo de formação profissional na área da saúde. Assevera-se que este sistema municipal de saúde disponibiliza os cenários práticos e a infraestrutura para o desenvolvimento dos percursos formativos, integrando-a às atividades cotidianas da saúde municipal e reconhecendo-a como estratégia para a qualificação da atenção à saúde da população.

Assim, considerando o contexto elucidado, torna-se oportun o acordo de cooperação técnica entre Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e o Município de Maracanaú para realização de campo prático do Programa das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) que, fundamentada na documentação acostada, legitima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Acordo de Cooperação T diretamente com a Prefeitura de Maracanaú, sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018:

LC nº 178/2018

Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congénere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (grifei)

[...]

Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público,



exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18.

§ 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

§ 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (grifei)

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Convênio de Cooperação Interinstitucional com a Prefeitura de Maracanaú com o objetivo de firmar Acordo de Cooperação Técnica para cenários de prática dos Programas das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional).

Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Fortaleza/CE.

Fortaleza/CE, 07 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°0565/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027898/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0565/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°134-330/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nacelio Guedes da Silva	Policial Militar	301.578-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	82,40
Liebert Cabral Lacerda	Policial Militar	309.041-4-1			82,40
Wertson Jorge Gomes	Policial Militar	309.010-1-0			82,40
Marcos Afrânio Honorato Morais Nogueira	Policial Militar	309.021-5-7			82,40
Francisca Aurismere Pinheiro	Policial Militar	309.174-3-X			82,40
<b>TOTAL</b>				<b>412,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1055/2025 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.001101/2025-16 – SUÍTE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **EDUARDO SAMPAIO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.569-1-4, lotado na Polícia Civil do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – COIN/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/01/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EDITAL N°104 – PCCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025** **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação da candidata descrita no anexo I para realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor - da Polícia Civil do Ceará – PC/CE (atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), regido pelo Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, em razão do deferimento do requerimento administrativo nº 10041.004788/2024-86, nos seguintes termos:

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prova de Capacidade Física – 2ª OPORTUNIDADE - para o Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Ceará – PC/CE (atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2025, no local relacionado abaixo: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza - CE

1.2. Os horários constam no ANEXO I deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva da candidata a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4 A Prova de Capacidade Física, aplicada à candidata, será realizada no período de 02/02/2025 e seguirá a seguinte sequência:

DIA 02/02/2025:

- a) Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino) e Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo masculino);
- b) Resistência abdominal (ambos os sexos);
- c) Corrida de 50 m (cinquenta metros);
- d) Corrida em 12 (doze) minutos (ambos os sexos).

##### 2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE

2.1. Fica convocada para participar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - a candidata recomendada na Avaliação Psicológica, elencada no Anexo I deste Edital.

2.2. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, de caráter eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima da candidata para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE será realizada na cidade de Fortaleza/CE, em uma única oportunidade, devendo a candidata obter êxito, sob pena de ser considerada INAPTA.

2.4. A informação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local (locais) da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br.

2.5. A candidata deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou o site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou, ainda, entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.5.1. É de inteira responsabilidade da candidata, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso.

2.6. A candidata somente poderá realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.7. Para a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, a candidata deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata.



2.9. A candidata, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.

2.10. A candidata deverá comparecer no local de realização da prova munida com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos sub itens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital 001/2021-PCCE, publicado dia 27 de maio de 2021, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.

2.11. A candidata deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no sub item 10.12.1 do pelo Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021.

2.11.1. A candidata deverá entregar, antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que a candidata está APTA para realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde da candidata para que possa ser submetida à PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, resultará na consequente eliminação da candidata.

2.13. Para realização dos testes físicos a candidata deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade da candidata, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.15. Os objetos pessoais da candidata, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.16. A candidata não poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física da candidata, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.) que venham a impossibilitar a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - será constituída de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez): Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco, Resistência abdominal, Corrida de 12 (doze) minutos, Corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em um dia pela candidata. Será considerada “APTA” se, na soma das notas dos 04 (quatro) testes, a candidata obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerada “INAPTA” se a candidata alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.19.1. No primeiro dia, serão realizados os quatro testes.

2.20. A candidata só conhecerá o resultado da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - por meio de publicação que divulgará o seu resultado preliminar.

2.21. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE – consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho da candidata em cada um deles.

2.22. A candidata, recusando realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado, o que importará na sua eliminação do concurso.

2.23. Todos os testes que compõem a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.23.1. A candidata será eliminada do concurso se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo .

2.24. O descumprimento de qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no pelo Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, independentemente do resultado dos testes, importará da eliminação da candidata do concurso.

2.25. Caberá ao Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada - formar e contratar a banca examinadora, composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.27. A critério da Administração, a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE - poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

### 3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE

#### 3.1. TESTES PARA O SEXO FEMININO

3.1.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO: Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento, é invalidará. O banco sueco a ser utilizado pelas candidatas para a execução deste exercício possuirá altura de, aproximadamente, 30 (trinta) cm. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem será encerrada. Durante a execução do teste a candidata poderá ficar na posição de “repouso”, sendo esta considerada a do início da execução do exercício, qual seja: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

3.1.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL: A candidata coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, a candidata adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, a candidata retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

3.1.3. No dia de realização da prova, caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa.

3.1.4 CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS: A candidata deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção... Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, a candidata deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando a candidata ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo máximo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pela candidata para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

3.1.5. CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS: A candidata deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção... Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação a A candidata, avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

3.1.6. Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

#### 3.2. DO JULGAMENTO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.2.1. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes no sub item 3.7.2. deste Edital.

3.2.2. A nota da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos 4 (quatro) testes de capacidade física.

3.2.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.



3.2.4. Para ser considerado “APTA” na prova de capacidade física, a candidata deverá obter, no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos e perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos no somatório das notas dos 4 (quatro) testes.

3.2.5. A candidata não obtendo a pontuação mínima em qualquer um dos testes da prova de capacidade física será considerado “INAPTA”, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminada dos testes subsequentes.

3.2.5.1. Os desempenhos da candidata em cada teste da prova de capacidade física serão transformados em pontos conforme tabelas constantes do sub item 3.7.2. deste Edital.

3.2.6. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes será de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes do sub item 3.6.9 deste edital.

3.2.7. A interpolação de pontos, em relação a tabela constantes do sub item 3.7.2., será feita da seguinte forma:

a) flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino): 5(cinco) pontos por movimento completo;

b) resistência abdominal: 5(cinco) pontos por movimento completo;

c) corrida de 50 metros: - 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);

d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos

3.2.8. Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até 2 (duas) tentativas no mesmo dia de prova, com exceção das corridas, que serão realizadas em apenas uma tentativa. Caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 10 (dez) minutos de descanso, a segunda tentativa.

3.2.9. Serão publicados no Diário Oficial do Estado como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista preliminar da candidata considerada “APTA” na PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, contendo, ainda, seu respectivo número de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física;

b) Lista preliminar em ordem de número de inscrição da candidata considerada “INAPTA” na PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, contendo, ainda, seu respectivo número de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física.

3.2.10. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista nominal da candidata considerada “APTA” na segunda oportunidade do teste de capacidade física, contendo, ainda, seu respectivo número de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física;

b) Lista em ordem de número de inscrição da candidata considerada “INAPTA” na segunda oportunidade dos testes de capacidade física, contendo, ainda, seu respectivo número de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física.

3.2.11. Após todas as tentativas previstas neste Edital, a candidata que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerada “INAPTA” e, consequentemente, eliminada do Concurso Público.

3.2.12 Os desempenhos da candidata em cada teste da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE serão transformados em pontos conforme tabela a seguir:

TABELA DO TESTE FÍSICO PARA AS CANDIDATAS AO CARGO DE INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL

FLEXOEXTENSÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	ATÉ 25 ANOS	IDADE / PONTOS			
					DE 26 A 30 ANOS	DE 31 A 35 ANOS	DE 36 A 40 ANOS	MAIS DE 40 ANOS
04	10	11'25	1300m	0	0	0	0	0
06	12	11"	1.400m	0	0	0	0	10
08	14	10'75	1.500m	0	0	0	10	20
10	16	10'50	1.600m	0	0	10	20	30
12	18	10'25	1.700m	0	10	20	30	40
14	20	10"	1.800m	10	20	30	40	50
16	22	9'75	1.900m	20	30	40	50	60
18	24	9'50	2.000m	30	40	50	60	70
20	26	9'25	2.100m	40	50	60	70	80
22	28	9"	2.200m	50	60	70	80	90
24	30	8'75	2.300m	60	70	80	90	100
26	32	8'50	2.400m	70	80	90	100	100
28	34	8'25	2.500m	80	90	100	100	100
30	36	8"	2.600m	90	100	100	100	100
32	38	7'75	2.700m	100	100	100	100	100

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A divulgação do Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE será realizada na data provável de 05 de fevereiro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

6.2. A partir das 0h00min do dia 06 de fevereiro até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE.

6.3. O Resultado Pós – Recurso da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE será publicado na data provável de 14 de fevereiro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

6.4. A candidata deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no sub item na Divulgação do Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, referente ao Edital nº 1 – PCCE, de 27 de maio de 2021, e alterações. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I AO EDITAL N°104 – PCCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	CARGO
07:00	07:30	001	02/02/2025	414071	NAYARA GONÇALVES SIQUEIRA*	FEMININO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**

\*Processo Administrativo nº 10041.004788/2024-86

\*\* Atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024

## ANEXO II AO EDITAL N°104 – PCCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE do concurso público da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, regido pelo Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, e suas alterações posteriores.

Local / Data / /

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.033365/2024-54 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE



**EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA**, matrícula 3012460X, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25.11.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº007/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.010596/2025-51, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 2º TEN QOAPM **ALEXANDRO SOUZA DE MENESES**, matrícula funcional nº 110.005-1-7, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 31/03 a 05/04/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar dos Grupos de Trabalho Integrado na LAAD Defence & Security, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas no total de R\$ 4.409,58 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.850,39 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) de acordo com os artigos 1º; art 2º inciso I e III, § 1º; art 4º §2º inciso II, art 7º, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA CC 0077/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 11º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº10/2025/IG 1324107

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **SERVITIUM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.558.943/0001-34. OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de PSICOLOGIA SOCIAL dos 2º, 3º e 4º Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/04/2025 publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 188.948,35 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200006010.06.122.196.20957.01.339037.1.1.7.59.70. 10200006010.06.122.196.20957.03.339037.1.1.7.59.70. 10200006010.06.122.196.20957.11.339037.1.1.7.59.70. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e a Sr.ª ÉRIKA VIRGINIA MENDES ALVES – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – Cel QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. Nº084.201-1-4

Registre-se.

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº066/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.783.832/0001-70, o valor total de R\$ 5.295,40 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente à atualização contratual conforme CCT 2023 de acordo com o 8º Termo de Apostilamento da categoria psicólogo do período de maio a outubro de 2023 conforme contrato SACC 1201149, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050394/2024-61. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21009.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **TARSO DE CASTRO**

**GONCALVES LEITE**, matrícula 1266561X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 25 de Fevereiro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 11051715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 25 de Fevereiro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM**, matrícula 1337211X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 25 de Fevereiro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDERSON ALVES VIANA**, matrícula 1065081X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Comando de Bombeiro da Capital, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 27 de Dezembro de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VALDENIO GOIANA MELO**, matrícula 10806518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 29 de Janeiro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TARSO DE CASTRO GONCALVES LEITE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO HUGO RUFINO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Comando de Bombeiro da Capital, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0009/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante do Comando de Bombeiro da Capital, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Comando de Bombeiro da Capital , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0013/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Estadual de Defesa Civil , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0014/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO HUGO RUFINO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional e Tecnológico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0015/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TARSO DE CASTRO GONCALVES LEITE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 10021.000303/2025-02**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar aos MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 5.987,85 ( Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 006, de 09/01/2025, na modalidade Meritíscimo, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 1010 0004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
FRANCISCO JOSÉ DANTAS DE LIMA	108.998-1-8	R\$ 544,35
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	104.351-1-0	R\$ 544,35
DANIEL DA SILVA	100.994-1-2	R\$ 544,35
AUCENY ALVES MARINHO	113.823-1-2	R\$ 544,35
LINDOMAR ALVES GOUEVIA	104.359-1-9	R\$ 544,35
CLÁUDIO CÉZAR BRAGA	106.514-1-7	R\$ 544,35
FRANCISCO DJACY PEREIRA	108.974-1-6	R\$ 544,35
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	113.757-1-5	R\$ 544,35
JOSÉ MARIA DA SILVA	104.404-1-6	R\$ 544,35
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	104.307-1-2	R\$ 544,35
MANOEL PAULINO DOS SANTOS	100.987-1-8	R\$ 544,35
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024</b>		<b>R\$ 5.987,85</b>

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: REGIS SILVA DE SOUSA

NUP: 10021.000702/2025-65

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM REGIS SILVA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 104.424-1-9, a dívida no valor de R\$ 10.192,69 (Dez Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Nove centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 162, de 28/08/2024, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021\_001\_1009 – IG: 1366793000

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rue República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021\_001\_1009; Nos termos que constam no Processo nº 10011.000888/2025-71; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°2021\_001\_1009,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Aseio e Conservação do Núcleo Regional de Itapipoca, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 51.620,88 (Cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PRTARIA N°298/2025** NUP 10041.001067/2025-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 02, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001067/2025-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°298/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025... GRUPO - 2	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.760,68

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PRTARIA N°299/2025** NUP 10041.001055/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 08, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001055/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°299/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 463,32
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - II	10	17/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,90
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - I	10	03/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 308,90
WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ARMAS E MUNIÇÕES	12	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 370,68
HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR	308.672-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	18	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301.226-5-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 370,68
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.389,96
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	17/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.158,30
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	03/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.081,08
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.297,38
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	30101111	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 556,02
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	13/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 741,36
DIONÍSIO DA SILVA VERÇOSA	30733819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 317

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.069,78

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°300/2025** NUP 10041.001065/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 13, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001065/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°300/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.502,00
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	20252413	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025... GRUPO - 13	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.262,68

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°301/2025** NUP 10041.001063/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001063/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°301/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 926,64
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO	19835413	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025... GRUPO - 1	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 4.324,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 142  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.756,86

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°302/2025** NUP 10041.001064/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 18, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001064/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°302/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX COSTA	301198-8-6	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025... GRUPO - 18	5	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 95  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.170,02

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°303/2025** NUP 10041.001066/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 09, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001066/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°303/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	30850912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025... GRUPO - 9	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.150,64

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°304/2025** NUP 10041.001071/2025-63 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR



COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 07, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001071/2025-63, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO SILVIO MAIA	00003018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 7	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.038,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº305/2025 NUP 10041.001068/2025-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 16, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001068/2025-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO ESMERINO DE MESQUITA	1127467	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	5	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 386,10
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 16	29	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.239,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 124  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.575,28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº306/2025 NUP 10041.001074/2025-05 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025, TURMA I, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001074/2025-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025... GRUPO - 1	14	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.081,08
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS - 2025... GRUPO - 1	14	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.081,08
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	PROFESSOR	MESTRE	RS 108,11	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	5	17/02/2025 a 17/02/2025	RS 540,55
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM INCIDENTES PONTUAIS	5	21/02/2025 a 21/02/2025	RS 386,10
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	EXERCÍCIOS PROFISSIONAIS SIMULADOS NA GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS	5	21/02/2025 a 21/02/2025	RS 386,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	METODOLOGIA OPERACIONAL DE ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM INCIDENTES PONTUAIS	5	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 386,10
EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES	19887014	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	O PAPEL DA POLÍCIA CIVIL EM GRANDES EVENTOS E EM INCIDENTES NÃO PREVISTOS	5	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 540,55
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	O PAPEL DA PERÍCIA FORENSE EM GRANDES EVENTOS E EM INCIDENTES NÃO PREVISTOS	5	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 540,55
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	O PAPEL DO BOMBEIRO MILITAR EM GRANDES EVENTOS E EM INCIDENTES NÃO PREVISTOS	5	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 386,10
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A ATUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL EM EVENTOS COMPLEXOS E INCIDENTES NÃO PREVISTOS	5	24/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 386,10
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS NORMATIVOS DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS	5	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 386,10
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AÇÕES CONJUNTAS EM GRANDES EVENTOS E EM INCIDENTES NÃO PREVISTOS	5	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 386,10
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS PROFISSIONAIS SIMULADOS NA GESTÃO DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRÍTICOS	5	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 83  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.872,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº307/2025** NUP 10041.001076/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 04, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001076/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº308/2025** NUP 10041.001078/2025-85 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 19, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001078/2025-85, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10856914	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
DAGLENE SILVA SOARES	40471510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FABIO LIMA DA SILVA	301.420-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 19	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 5.560,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.343,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº309/2025** NUP 10041.001070/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 05, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001070/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°309/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 772,20
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 386,10
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 5	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 127  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.806,94

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°310/2025** NUP 10041.001089/2025-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE – GRUPO I, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001089/2025-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°310/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ  
(CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	35	17/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.783,85
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	35	17/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 2.702,70
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II	8	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 617,76
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - II	8	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 247,12
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL - II	6	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 463,32
WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	405.177-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL - II	6	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 463,32
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCO)	9	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 694,98
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTAO DE PESSOAS	6	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 463,32
HUGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO	30120337	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CRIMINOLOGIA	9	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 694,98
ALNDILSON DO NASCIMENTO FORTE	108783-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (CFPCO)	12	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.057,99

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°311/2025** NUP 10041.001085/2025-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001085/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°311/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°312/2025** NUP 10041.001086/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR



COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 TURMA II, GRUPO 05, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001086/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	13500819	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 2.471,20
MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	303.154-1-3	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.235,60
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	04/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 308,90
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	1	19/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 108,11
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	9	05/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 972,99
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	06/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.945,98
YURI BRANDÃO DE MORAIS	3009171X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 463,32
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	3	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 231,66
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	04/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 463,32
ANA VIVIAN SALES DUARTE	301.249-0-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	16	05/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 988,48
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	8	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 617,76
DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	30915178	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 175  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.919,36

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº313/2025** NUP 10041.001088/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 02, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001088/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
DANDARA RAMOS SALES	30814118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	8	05/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 617,76
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	7	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 540,54
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.389,96
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	9	13/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 694,98
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	2	07/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 154,44
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	17/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 694,98
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	14/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 308,88
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 463,32
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 864,92
LEONARDO MARTINS PARENTE	301.576-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98
LEONARDO MARTINS PARENTE	301.576-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 926,64
LEONARDO MARTINS PARENTE	301.576-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 926,64
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.297,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 268  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.154,56

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°314/2025** NUP 10041.001060/2025-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 08, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001060/2025-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°314/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	11	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 849,42
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 8	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 141  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.888,02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°315/2025** NUP 10041.001087/2025-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 11, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001087/2025-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°315/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	03/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO SILVIO MAIA	00003018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 463,32
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	11	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 849,42
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	3	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 231,66
JOÃO ANDERSON LIMA SAMPAIO	3077051X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 926,64
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	13	05/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.003,86
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	301218-5-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	10	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 617,80
ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	308909-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 198  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.135,16

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°316/2025** NUP 10041.001093/2025-23 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR



COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 03, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001093/2025-23, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	4	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 308,88
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA DE CONFLITOS	13	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.003,86
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 3	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 111  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.127,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº317/2025** NUP 10041.001061/2025-28 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 10, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001061/2025-28, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	2	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 154,44
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	30850912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	12	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 926,64
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025... GRUPO - 10	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 126  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.451,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº318/2025** NUP 10041.001097/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 07, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001097/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	18	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	05/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 494,24
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 463,32



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.621,62
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.621,62
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 926,64
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	308832-2-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 370,68
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	308832-2-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 463,35
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 556,02
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	13/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	10	17/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 772,20
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	12	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	2	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 154,44
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	03/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.081,08
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
SARAH MARIA LACERDA	30409213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.513,54
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 322  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.598,63

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°338/2025 - AESP|CE NUP N° 10041.000457/2025-58** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75 CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000202/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 29 de janeiro de 2025, através do NUP N° 10041.000457/2025-58, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240301201817	RAFAEL SILVA ALVES

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°339/2025 - AESP|CE NUP N° 10041.000956/2025-45** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000882/2025-47; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000159/2025/AESP/CE/CECI, datada de 25 de fevereiro de 2025, através do NUP N° 10041.000956/2025-45, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA-1, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250214084949	BRUNO DE SOUSA AMORIM

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°340/2025 - AESP|CE NUP N° 10041.000958/2025-34** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000739/2025-55; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000156/2025/AESP/CE/CECI, datada de 25 de fevereiro de 2025, através do NUP N° 10041.000958/2025-34, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO -2025, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250214094302	JOSÉ WERBSTER GONCALVES DE SOUSA

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°341/2025** NUP 10041.001077/2025-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025, TURMA I, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001077/2025-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°341/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	SEMINÁRIO DE ABERTURA - COMO NAVEGAR NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA AESP/CE	2	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 216,22

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 216,22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°342/2025** NUP 10041.001090/2025-90 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 05, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001090/2025-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°342/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
GUTTEMERG DE SOUZA	13443610	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.235,60
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 463,32
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	18	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.389,96
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.389,96
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.621,62
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 463,32
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.112,04
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 741,36
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.945,98
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 1.297,32
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	10/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 741,36
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	06/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 231,66
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 926,64
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	30198115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	03/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 308,88
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	13/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 321  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.212,64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°343/2025** NUP 10041.001069/2025-94 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR



COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 15, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001069/2025-94, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LEONARDO BORGES BRAGA	00013811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	30124529	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	301.193-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 15	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.984,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº344/2025** NUP 10041.001095/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001095/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	18/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	18/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.471,20
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/02/2025 a 22/02/2025	R\$ 2.471,20
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAIO	16	25/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.235,52
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	24/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 154,44
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL	20	18/02/2025 a 22/02/2025	R\$ 617,80
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/02/2025 a 22/02/2025	R\$ 3.088,80
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	20	18/02/2025 a 22/02/2025	R\$ 1.544,40
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
CLEMILTON ROCHA PINTO	3032501X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/02/2025 a 22/02/2025	R\$ 3.088,80
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/02/2025 a 22/02/2025	R\$ 3.088,80
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	24/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 458  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.204,96

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº345/2025** NUP 10041.001062/2025-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 04, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001062/2025-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°345/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 772,20
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 4	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 122  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.420,84

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°346/2025** NUP 10041.001072/2025-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025, TURMA I, GRUPO 06, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001072/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°346/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	13593612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	13	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.003,86
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 6	3	10/02/2025 a 16/02/2025	R\$ 324,33
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 6	35	17/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.702,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 141  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.980,69

\*\*\*\*\*

**ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021**  
**IG: 1366658000**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - CNPJ nº12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA:EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - CNPJ nº03.773.788/0001-67; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, cláusulas décima primeira do instrumento contratual, e no Processo nº10041.000898/2025-50; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO do Contrato n°001/2021**; VII - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº001/2021 ficará prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, compreendendo o período de 28/02/2025 à 31/03/2025; VIII - DA IG: 1366658000; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 28 de fevereiro de 2025; XI - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura, Representante Legal do Contratante e Francisco Antônio Martins Barbosa, Representante Legal da Contratada.

Katharinne Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

CORRIGENDA No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVII nº 017, de 24 de janeiro de 2025, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida N° 02/2025, datado em 21 de janeiro de 2025, que reconheceu a dívida aos servidores quem em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor, professor, instrutor, tutor e confeiteira), desempenhadas nos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Ascensão Profissional, Cursos de Formação Continuada e nos Cursos de Pós-graduação ocorridas no mês de dezembro de 2024. **ONDE SE LÊ:** R\$ 545.055,09 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) **LEIA-SE:** R\$ 545.055,09 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos).ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Leonardo D'Alemda Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL



**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA N°17/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** JOSÉ EDSON COELHO DE CASTRO (Matrícula 300.004.7-1) para exercer a função de Gestor, RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES (Matrícula: 300.007.0-6), para exercer a função de Suplente de Gestor, NAELEN FERNANDES DA SILVA (Matrícula 300.005.4-4) para exercer a função de Fiscal e MARILUZIA GUERREIRO MOTA (Matrícula 300.006.8-4) para exercer a função de Suplente de Fiscal do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta portaria.SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO**

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
35/2024	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº18/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES JOSÉ EDSON COELHO DE CASTRO (Matrícula 300.004.7-1) para exercer a função de Gestor, RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES (Matrícula: 300.007.0-6), para exercer a função de Fiscal do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
32/2023	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Realização de estudo sobre os impactos econômicos, sociais e culturais do Carnaval de 2025 em Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos deste diploma legal aplicáveis, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e demais elementos constantes no processo administrativo NUP: 36001.000131/2025-91. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006. 23.695.281.11309.15.449039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Vanizio Mendes de Souza.

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº06/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: OK ENERGY, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.568.657/0001-06. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “PALESTRA SOU EXPERIENCE FORTALEZA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 24 de abril de 2025. VALOR: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Carlos Kleber Araújo Filho e Martin Redies (Autorizatários).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº24/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ACADEMIA PROMOVE LTDA, CNPJ 51.343.914/0001-96. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “FESTA DE FORMATURA PROMOVE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 27 a 31 de julho de 2025. VALOR: R\$ 120.198,00 (cento e vinte mil cento e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Laujo Matos Alves de Lima (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº31/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: FER EDITORA LTDA, CNPJ 25.529.234/0001-51. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “ESTÉTICA IN NORDESTE 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 03 a 11 de novembro de 2025. VALOR: R\$ 224.256,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Adalton Ricardo Torres Costa (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº02/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 245.538,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusiva à participação da SETUR no evento “Roadshow te lleva a Brasil-Verano 2025”, no período de 11 a 14 de novembro/2024, escopo do Contrato nº 28/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001575/2024-62. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTEARIA CGD Nº136/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a designação do servidor MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA, M.F. 095.908-1-1, para compor a 7ª Comissão de Processo Regular Militar – CPRM na função de Interrogante; CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: REESTRUTURAR a 7ª comissão militar de processos regulares (CPRM) da seguinte forma: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA, M.F. 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 14 de março de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N°360/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 30 de janeiro de 2025. RESOLVE CONCEDER à servidora, **CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA**, matrícula nº 000463, a prorrogação de sua licença para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 20/12/2024 a 17/02/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2024**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 06/2024; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0002-98, sediada à Rua Eduardo Perdigão, 300, bairro Parangaba, 60740-630 Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00616/2025, autuado em 06 de fevereiro de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,17%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025. DO VALOR: R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: De 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026. A Contratada poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo Aditivo sem que recaia sobre si qualquer ônus, devendo informar à Contratada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente quanto à futura abertura de processo administrativo que gerará um contrato com a mesma função do presente Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste a partir da celebração de novo contrato. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a sr. José Antônio Pérez Silveira , pelo LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°08/2025**

PROCESSO N° 00477/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, INSCRITA NO CNPJ nº 07.040.108/0001-57, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) funciona com uma grande estrutura operacional e administrativa com os seguintes prédios: Palácio Adauto Bezerra (Prédio Sede), Edifício Senador Cesar Cals (Anexo I), Edifício José Euclides Ferreira Gomes (Anexo II), Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque (Anexo III), Procuradoria Especial da Mulher (Anexo IV) e Edifício Garagem. VALOR: R\$7.008.025,80. (sete milhões, oito mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no art. 74, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 00477/2025. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do contratado justifica-se em razão de tratar-se de fornecedor exclusivo, conforme a declaração de exclusividade apresentada (fl. 21). O preço está justificado considerando que pelo fornecimento da água tratada e coleta de esgoto, a ALECE pagará à empresa os valores constantes na sua Estrutura Tarifária (fl. 09-V). A tarifa foi aprovada pela resolução nº 13/2024 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE (fl. 54). HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor total de R\$7.008.025,80 (sete milhões, oito mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos), pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 71, IV, c/c §4º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 06 de Março de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06355/2024**

ACUSADA: BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ N°45.118.371/0001-00 – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – APLICAÇÃO DOS ART. 7º, LEI N°10.520/2002; ARTS. 86 E 87, LEI N°8.666/1993; E ART. 37, DECRETO ESTADUAL N°33.326/2019.  
DECISÃO

Vistos etc.

Cuida-se procedimento administrativo instaurado para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 45.118.371/0001-00, licitante vencedora do Lote 10, Item 14 (Pregão nº 13/2023). A empresa acordou com a Administração Pública as Atas de Registro de Preço nº 032/2023 (fls. 07-V/10), que tinha como objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para atender a demanda do Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS – CÉLULA DE ENFERMAGEM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência”. A empresa foi a vencedora do item 14, do lote nº 110, do pregão eletrônico, tendo se comprometido a fornecer “avental; modelo: longo; tipo: impermeável; cor: branca; características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura; aplicação: proteção individual”.

Em 14 de junho de 2024, o Departamento de Saúde e Assistência Social remeteu o Relatório 01/2024 (fls. 02/02-V) à Sra. Diretora-Geral, informando a ausência no cumprimento de obrigação contratual, visto que foi enviada a nota de empenho nº 2023NE006029 para aquisição do material objeto da Ata de Registro de Preços, não tendo a empresa entregue os itens solicitados.

Considerando, a comprovação da falta contratual, os autos foram remetidos à Procuradoria desta Casa Legislativa, que opinou pela instauração de processo administrativo visando a aplicações de sanções à sociedade empresária (fls. 42/45-V), remetendo os autos à Diretoria-Geral.

Adiante, esta Diretoria-Geral acolheu o pedido de abertura do processo administrativo, autorizando a publicação da portaria nº 956 (fl. 47), que ocorreu em 26 de agosto de 2024.

Em 03 de setembro de 2024, já com o presente processo administrativo instaurado, o representante administrativo da empresa manifestou-se via email, solicitando maior prazo para a entrega dos materiais, com intenção de entregá-lo em 30 de outubro de 2024. Informou que o atraso deveu-se a problemas enfrentados por seu fornecedor de tecidos, fazendo referência ao aumento na demanda pelo material devido à pandemia COVID-19. O pedido foi rejeitado, haja vista que a emissão da Ata se deu em 26 de outubro de 2023, de forma que a empresa almejava entregar o material praticamente um ano após emissão da Nota de Empenho.

Adiante, no dia 16 de outubro de 2024, a empresa BC Santos foi intimada por e-mail (fl. 72) e por ligação telefônica (fl. 78) a comparecer à audiência virtual que se daria em 29 de outubro de 2924. A empresa, contudo, não compareceu a audiência (fl. 82).

Em 25 de novembro de 2024, a acusada foi intimada a apresentar as Alegações Finais de Defesa (fl. 88). Conforme despacho à fl. 91, a Comissão Permanente informou que transcorrido o prazo estabelecido, a empresa não apresentou as alegações finais, de forma que procedeu à elaboração do Relatório Final, nos termos do art. 135, V, do Ato Normativo nº 327/2023.

O relatório final da Comissão Permanente sugeriu a aplicação das penalidades de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho



2023NE006029, totalizando R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), acompanhada da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de dois anos.

A Procuradoria opinou pela procedência das conclusões do Relatório Final da Comissão Permanente.

Em seguida, vieram-me os autos para análise e decisão.

É o relatório. Passo a decidir.

Tratam os presentes autos de Procedimento Administrativo, mediante o qual se solicitou a averiguação de descumprimento contratual por parte da empresa BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, com a regular aplicação das sanções cabíveis.

Em síntese e pelo que dos autos consta, a acusada não realizou a entrega dos materiais solicitados por esta Casa Legislativa através da Nota de Empenho nº 2023NE006029, não efetuando a entrega de aventais para uso do Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa. Sendo o processo instalado para averiguar se seria cabível a aplicação das penalidades previstas na cláusula 13ª do edital do referido pregão eletrônico, onde a empresa sagrou-se vencedora do item de nº 14.

O processo seguiu trâmite regular, em sua instauração e processamento, tendo sido a empresa intimada a apresentar defesa prévia (fl. 25-28), tendo se mantido silente. Após a instauração do processo, comunicou-se com a Assembleia solicitando maior prazo para entrega do material, tendo justificado o atraso por falha de seu fornecedor, devido aumento de demanda ocasionado pela pandemia COVID-19. Não houve, contudo, negativa quanto ao inadimplemento do contrato.

Durante o procedimento, a Comissão Permanente intimou o representante da empresa, através de email (fl. 76) e ligação telefônica (fl. 79), a comparecer a audiência on-line. A tentativa de audiência, contudo, restou frustrada ante ausência de qualquer representante da acusada.

De forma que a Comissão Permanente procedeu à intimação da empresa BS Comércio para apresentação de alegações finais (fl. 87), novamente sem qualquer manifestação.

Em tempo, importante ressaltar o entendimento do Supremo Tribunal Federal, por meio da súmula vinculante nº 5 de que “a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição”. Havendo a garantia do direito à informação, manifestação e consideração de argumentos, considera-se exercida a ampla defesa em sua plenitude (RE 434.059, voto do rel. min. Gilmar Mendes, P, j. 7-5-2008, DJE 172 de 12-9-2008). Neste sentido, a não constituição de procurador pela parte ou ausência de defensor dativo não ocasiona violação aos direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório.

Adiante, a conclusão do Relatório Final do procedimento foi a constatação da inexecução total da Ata de Registro de Preços 32/2023, sugerindo multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do item registrado, bem como impedimento de licitar com a administração pública estadual por dois anos.

A inexecução do contrato produz consequências de ordem, civil, administrativa, penal, trabalhista, fiscal, cumulativamente ou não. Cada uma das partes – contratante ou contratado – responde pelas consequências de sua inexecução, que poderá ser total ou parcial. Desse modo, considerando que é fato incontestável que a empresa não realizou a entrega dos materiais que havia se comprometido, é de se concluir pelo descumprimento contratual.

Nesse sentido, a Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 39/2023 (fls. 32/32-V) prevê que:

Cláusula Décima Terceira – Das Sanções Administrativas

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (vinte por cento), sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Por sua vez, o art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019 dispõe:

Art. 37 – Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado e terá a penalidade registrada no cadastro de fornecedores do Estado (CRC) pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

(...)

IV – Causar atraso na execução do objeto;

V – Não manter a proposta;

VI – Falhar na execução do contrato; (...)

De forma que é claro o enquadramento do caso em tela ao estabelecido pelo Decreto regulador das licitações na modalidade pregão no âmbito da administração pública no Estado do Ceará.

No mesmo sentido, vejamos o que dispõe a Lei nº 8.666/1993:

Das Sanções Administrativas

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Nota-se, portanto, que há cláusula expressa de sanções nas hipóteses previstas no art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019 no edital em que a empresa sagrou-se vencedora. Logo, considerando que tanto o caput do art. 86, como também o inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 transferem ao contrato a indicação das multas por sua inexecução, entende-se como cabível a sua incidência.

Desta forma aplica-se a penalidade de multa no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), relativa ao valor de 10% (dez por cento) da Nota de Empenho nº 2023NE006029. Ainda, a pena de impossibilidade de licitar ou contratar, pelo prazo de dois anos, com qualquer órgão do Estado do Ceará, de acordo com a Cláusula 13ª. Item ‘b’ da Ata de Registro de Preços nº 32/2023.

Após, providencie-se a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Ato contínuo, cientifique-se a empresa BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, facultando-se, na mesma oportunidade, o pagamento da monta da multa aplicada.

Havendo inadimplência, inscreva-se em dívida ativa e encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para que sejam tomadas as devidas providências judiciais, para o efetivo recebimento dos valores.

Diligências necessárias.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 007/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço.** As autoridades competentes: Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, com o objetivo de melhorar a estrutura das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 11 de março de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 27 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 27 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasilia). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/) licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Daniel Moura de Castro, Mailha Lucinete de Amaral, Dilmar Amaral Silva, Antônio Mancio Lima, Antonio Giliard Mendes Moura, Alberto de Oliveira Lima, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato, Ingra Thainá Saldanha Pereira, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Jerdson Cristiano Neri Bessa - Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Governo - SEGOV.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/130125.01/SAF;** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE.**; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**; Valor Global: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais); Signatário: **Ana Paula Evangelista** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Secretaria Municipal da Educação**; Valor Global: **R\$ 76.250,00** (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); Signatário: **Rosa Ferreira Matias Macedo** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **Secretaria Municipal de Saúde**; Valor Global: **R\$ 76.250,00** (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); Signatário: **Andreza Cipriano Coelho** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Secretaria Municipal da Assistência Social**; Valor Global: **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); Signatário: **Ivone Gomes de Paiva** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**; Valor Global: **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); Signatário: **Terezinha Veríssimo de Paiva** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude. **Secretaria Municipal de Infraestrutura**; Valor Global: **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais); Signatário: **Valdemir Farias Torres** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**; Valor Global: **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais); Data da Assinatura do Termo: **28/02/2025**; Vigência: **28/02/2026**; - **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO** – Representante Legal. PIRES FERREIRA – CE, 06 DE MARÇO DE 2025. **Ana Paula Evangelista** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. **Rosa Ferreira Matias Macedo** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Andreza Cipriano Coelho** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Ivone Gomes de Paiva** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Assistência Social. **Teresinha Veríssimo de Paiva** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude. **Valdemir Farias Torres** - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2501140001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191101/2024 DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703.001/2025-CARONA.** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA O SR. ORDENADOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 0703.001/2025, A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO FORMATIVO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2501140001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191101/2024 DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 20.232.255/0001-97, conforme valores disponibilizados nos autos do processo e publicados no portal do TCE, PNCP e sítio oficial do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** A despesa será amparada por rubricas orçamentárias previstas no orçamento municipal de 2025, conforme rubricas orçamentárias informadas nos autos do processo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e **DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.** Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. Frecheirinha - CE, 10 de Março de 2025. **RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR** - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09.003/2025 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.003/2025 - SRP, que tem como objeto a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos destinados a recuperação de aprendizagem e fortalecimento das habilidades essenciais previstas no ciclo educacional dos estudantes, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/202021, Decreto Municipal nº 10/2024 e nas demais normas complementares. O Edital poderá ser obtido no LICITACHAVAL através dos endereços eletrônicos: <https://licitachavalce.com.br/>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 26/03/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 26/03/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 26/03/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Mauricio Melo Mendes** - Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval, Chaval/CE, 10 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2702.01/25-PE/SRP.** DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 2702.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 24 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 8:30 NO PORTAL: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://senadorsa.ce.gov.br/>, NO SITE <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 11 DE MARÇO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL RETORNO A SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2025-PE04** – A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte de Monsenhor Tabosa - CE, torna público QUE RETORNARÁ A SESSÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS, **RETORNO as 09h, do dia 12 de Março de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico Nº 002.2025-PE04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **MOTIVO:** Fora identificado, nestes autos, a ocorrência de vício constituído na inobservância do momento adequado à solicitação das amostras, ferindo, assim, o disposto no item 7 do Termo de Referência e à disposição do Art. 17, inciso IV, § 3º da Lei 14.133. Dessa forma, no uso do Poder-dever de autotutela, guardando a inteira regularidade dos atos praticados pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, entende-se pela **ANULAÇÃO** dos atos processuais a partir do vício observado, sendo nulos de pleno direito todos os subsequentes. Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Março de 2025.** **José René Felipe de Araújo – Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretarias de Educação e Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Extrato dos Contratos da Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.27.001-GM; Contrato Nº 2025.03.06.001-SEDUC; Contratada e signatário: Saulo Goncalves Santos Sociedade Individual de Advocacia, Saulo Goncalves Santos, OAB nº 22281; Valor Global: R\$ 60.000,00, a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.000,00; CONTRATO Nº 2025.03.06.001-SESA; Contratada signatário: Saulo Goncalves Santos Sociedade Individual de Advocacia, Saulo Goncalves Santos, OAB nº 22281; Valor Global: R\$ 60.000,00, a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.000,00; Objeto: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo e civil, consistentes no apoio consultivo e contencioso, por meio do patrocínio jurídico em defesas do município perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), em início ou andamento, abrangendo os processos de fiscalização de aplicação de recursos públicos, julgamento de contas dos gestores, tomadas de contas especiais e regularidade das transferências voluntárias oriundas de outros entes federativos, incluindo o apoio contencioso, por meio do patrocínio jurídico, em defesas do município em ações judiciais decorrentes desse objeto perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), em início ou andamento, no que se relacionam com as ações de interesse do Município; Dotação Orçamentária: 01.07.07.12.122.0402.2017 e 02.06.06.10.122.0402.2008; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Data da Assinatura: 06/03/2025; Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do contrato.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 00005.20241128/001-60 - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.10.001.** Considerando haver a comissão de contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE. Vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.10.001, em favor da empresa: MT Martins Batista LTDA pelo valor de R\$ 562.682,64 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), A Chagas Facundo pelo valor de R\$ 584.771,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), L H Castro de Andrade Filho Comercio pelo valor de R\$ 665.938,14 (seiscientos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e catorze centavos), Jacqueline Silva Frota pelo valor de R\$ 1.157.370,70 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos), TDB Distribuidora LTDA pelo valor de R\$ 1.262.971,19 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), Fort'up Distribuidora LTDA pelo valor de R\$ 144.729,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais) e Monterrey Comercial LTDA pelo valor de R\$ 2.074.601,97 (dois milhões e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos). **Boa Viagem/CE, 26 de fevereiro de 2025.** **Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Adiamento - Pregão Nº 2025.02.13.001.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público, que devido as alterações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2025.02.13.001, com abertura marcada para o dia 10/03/2025 às 08h, fica Adiado para o dia 27/03/2025 às 08h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30 % (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% acumulativo durante o período contratual dos equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole /CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 07 de fevereiro de 2025.** **Gerusa Dantas Vieira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral - Concorrência Pública Nº 021.2024-SAÚDE.** Objeto: execução dos serviços de reforma do Hospital Geral Luiza Alcântara (setor 6) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, nas condições estabelecidas no termo de referência. Do Fundamento Legal: A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto do Artigo 138, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Cláusula Décima Terceira - da Extinção Contratual. Rescisão Contratual com a Empresa: Foco Locação Ambiental LTDA. Rescisão Contratual Referente ao Contrato: 202409040523. Secretaria: Secretaria de Saúde. Data da Rescisão: 23 de dezembro de 2024. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de dezembro de 2024.** **Milena Soares Ferreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SEMAS - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de kit natalidade para atender as necessidades do CRAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 11 de março de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 26 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 26 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Dilmar Amaral Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.10.2.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação para o fornecimento de kits de laboratórios de ciências e equipamentos para playgrounds, visando a instalação e adequação de ambientes escolares para o desenvolvimento pedagógico e atividades recreativas, junto a rede de ensino municipal de Assaré/CE. Início da acolhimento das propostas: 12 de março de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 26 de março de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 26 de março de 2025 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de março de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica.** O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.02.28.01- DIV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando acompanhamento das fases preparatória (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova Lei de Licitações, junto as unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 22 de março de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 07 de março de 2025.** **Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.003.2025-PE SRP.** A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 24 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão Eletrônico Nº 01.003.2025-PE SRP. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição carnes diversas (bovinas, suínas, carnes e peixes) destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Carnaubal/CE, 11 de Março de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2025.03.10.1.** Com base no Art. Nº. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, no Distrito de Amaro e nas localidades do Sítio Estreito, Sítio Santo Antônio, Sítio São Félix, Cacimba do Mel e Sítio Redondo, no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 004/2025 (Processo nº 43022.012859/2024-00 - MAPP 2055), firmado com a Superintendência das Obras Públicas (SOP), através da Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará. Início de acolhimento das propostas: 12 de março de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 28 de março de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 28 de março de 2025 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 10 de março de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2602.01/2025-02 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamento e acessórios hospitalares de suporte a vida, junto a Secretaria de Saúde deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de março de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br). Cedro - Ceará, 10 de março de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADIAMENTO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2602.10/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE. DO TIPO: Menor Preço por Item. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo acima citado, que estava com data de abertura da sessão para o dia 11/03 às 08h30min, fica adiado para o dia 13/03 às 14h30min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 10 de março de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2025 - SESA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de 08 (oito) Academias de Saúde ao Ar Livre, nas seguintes localidades: Umburana; Baixio Grande; Batoque; Beira Rio; Castanhão; Ipanema; Juremal e Sede Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I., Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em anexo. **Forma de Execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **27.03.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllicompras.com/home/publicaccess](http://bllicompras.com/home/publicaccess) “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEDUC.** A Secretaria de Educação do Município de Ibiapina-CE, torna público que receberá no período de 21 (vinte e um) dias, até às 09hs do dia 02.04.2025, em sua Sede localizada à Rua Moisés Aarão, S/Nº, Centro, Ibiapina/CE, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 001/2025 - SEDUC, no horário das 08h às 14h, os Documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiapina/CE, com Dispensa de Licitação com Fundamento na Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020**. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. Ibiapina-CE, 10 de março de 2025. Francisco Cleano Lima Melo - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE/SRP.** A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, TABELA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 11/03/2025 até o dia 24/03/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/03/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 11 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2503.10-02-SEDUC-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **27 de março de 2025 às 10:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2503.10-02-SEDUC-PE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA: SUBCAPA/LAGOA DO MATO/BOM FUTURO/FLAMENGA/ALTO VERMELHO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Ibicuitinga-CE, 10 de março de 2025. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250228/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **28 de Março de 2025 às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250228/01-PE no Portal: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos especializados em assessoria administrativa na Área de gestão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal junto as Secretarias do Município de Ipu/CE**. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. Ipu-CE, 07 de Março de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE CREDENCIAMENTO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para recebimento de solicitações de credenciamento, o procedimento auxiliar, através de Chamada Pública conforme especificado no Edital Nº 04.CHP-SMS/2025, com o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, A SEREM PRODUZIDAS NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE 10 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-PE-ADM** – A Comissão de Licitação do Município de General Sampaio, torna público que foi **ADIADO** para o dia **24 de Março de 2025** às **09h**, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 90005/2025-PE-ADM Processo Nº 2025.02.18.05-PE-ADM, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica e de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS (software como serviço), solução integrada com implementação e utilização de aplicativo móvel para atender as necessidades do município, incluindo o acompanhamento permanente dos setores envolvidos no processo de gerenciamento da folha de pagamento do funcionalismo municipal e atividades correlatas**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará, das 09h às 11h30min e nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/) Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) General Sampaio-CE, 07 de Março de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250228/02-PE** – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **28 de Março de 2025** às **14h**, estará aberto Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250228/02-PE no Portal: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo Objeto é a **Contratação de serviço especializado em prestação dos serviços de assessoria técnica especial digitalização de documentos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu – CE**. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pnep> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP: 62.250-000. Ipu-CE, 07 de Março de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/CP/SRP** – O Município de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência Eletrônica Nº 002/2025/CP/SRP, cujo Objeto é **Registro de Preços visando Futuras Eventuais Contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **12 de Março de 2025** até às **08h59min** do dia **28 de Março de 2025** no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **28 de Março de 2025** às **09h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h01min do dia 28 de Março de 2025**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioiss](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioiss), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Tamboril-CE, 07 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira do Município de Tamboril.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.07.03.2025-SETAS** – A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **27 de Março de 2025** às **09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de benefícios eventuais (cesta básica e kit bebê), destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1801/2019, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Russas-CE**. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Russas-CE, 07 de Março de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.001** – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com reposição de peças, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Hospital e Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 27 de março de 2025 (27/03/2025), às **09:30hs**. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 10 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2025-PE, cujo Objeto é **Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de materiais para a composição de kit enxoval natalidade (kit bebê), conforme Termo de Referência, necessários para doação às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pelos Programas de Benefícios Eventuais e Emergenciais da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **11 de Março de 2025 a 25 de Março de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **26 de Março de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). Itarema-CE, 11 de Março de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO**. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 006/2025 - SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde (PSFs), do Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 27/03/2025. Obtenção do edital no endereço ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 11 de março de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - O Município de Maranguape/CE** torna público para conhecimento dos interessados que dará prosseguimento à Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06.025/2024-CP**, cujo objeto é a Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública pelo prazo de 16 (dezessete) anos, conforme data e horários a seguir: Os Envelopes 1 e 2 contendo as propostas e demais documentos necessários à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** supracitada serão recebidos no Espaço B3, na sede da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, CEP 01010-901, no dia 13 de maio de 2025 entre as 09h00min e 12h00min procedendo-se com a Sessão Pública, no mesmo local, na data de 23 de maio de 2025, às 14h00min e será processada em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e demais alterações posteriores. O edital completo estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Francisco Valber Freitas Matos – Secretário de Infraestrutura, em 07 de março de 2025.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 005/2025 - SMS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza comum, copa e cozinha para suprir o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (PSF), o Centro de Especialização Odontológica (CEO), e o Centro de Atenção Psicosocial (CAPS), do Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 26/03/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 11 de março de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte universitário destinado ao deslocamento de alunos do Município de Campos Sales – CE para Instituições de Ensino Superior localizadas em outros Municípios e/ou Estados. A sessão será realizada através do Portal “Licit Campos Sales” (<https://licitacampossalesce.com.br/>) com data de abertura agendada para 10 de abril de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales - CE, 10 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 001/2025-CP.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando Prestação de serviços de consultoria e assessoria do Programa Avançar Cidades/Mobilidade Urbana Desenvolvido através do Ministério das Cidades e acompanhamento de Projetos Governamentais em Brasília-DF, de interesse do município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licit Campos Sales” (<https://licitacampossalesce.com.br/>) com data de abertura agendada para 28 de Março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales - CE, 10 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 002/2025-CP.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana compreendendo coleta e transporte até destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e até destino final de entulho, volumosos, resíduos de varrição, capina e resíduos de poda, coleta seletiva, serviços de varrição, capina, roço e poda no Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licit Campos Sales” (<https://licitacampossalesce.com.br/>) com data de abertura agendada para 28 de Março de 2025 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales - CE, 10 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônica Nº 0702.01/2025- CE.** Do tipo: Menor Preço. Nº Processo: 0702.01/2025. Origem da licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos públicos, junto a diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2025 no site <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 26/03/2025 às 11h00 no site [m2atecnologia.com.br/](http://m2atecnologia.com.br/). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br/)) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras -CE, 11 de março de 2025.**

**Charlys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.25.01-CE-INFRA.** A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.25.01-CE-INFRA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na localidade de Jardim, na Rural do Município de Tejuçuoca, junto a Secretaria de Infraestrutura. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 26 de março de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 11 de março de 2025 as 08:00H (horário de Brasília) horas até dia 26 de março de 2025 as 08:00H (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: dia 26 de março de 2025 às 09:01 horas (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 10 de março de 2025, Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 1911.01/2024- PE.** Do tipo: Menor Preço. Nº Processo: 1911.01/2024. Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e acompanhamento de controle interno, especificamente nas áreas dos almoxarifados, controle da frota de veículos, controle de combustível, doações e bens permanentes de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2025 no site <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 26/03/2025 às 08h00 no site [m2atecnologia.com.br/](http://m2atecnologia.com.br/). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br/)) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 11 de março de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.11.01.** A Secretaria de Educação do processo em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para reforma, recuperação e ampliação de escolas em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, junto a Secretaria de Educação, por motivo de interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu Revogar a dispensa supracitado, nos termos do Art. 71, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O termo de Revogação está disponível no setor de Licitações, sito à Rua José Leite Landim Júnior, 64 - Centro, CEP: 63.200 – 000 Missão Velha/CE, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, Informações: [pregoes@missaoavelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaoavelha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 10 de março de 2025. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº. 2025.02.27.01CPE, tipo menor preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de trecho da estrada que liga a localidade de Córrego da Forquilha III à localidade de Mangue Seco (trecho 01) e pavimentação em blocos intertravados de 16 faces da estrada que liga a localidade de Córrego da Forquilha I à localidade de Borges (trecho 02) no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 12 de março de 2025 as 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 31 de março de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 31 de março de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de março de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 04 de abril de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital N° 2102.01.2025. CE, Com o seguinte objeto: Registro formal de preços para construção, manutenção e recomposição de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica e drenagem superficial de diversas ruas na sede e distrito no município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Jair Silva Martins - Agente de Contratação. Trairi, 10 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.02.25.01PE.** A Câmara Municipal de Trairi, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico N° 2025.02.25.01PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na orientação e acompanhamento ao Setor de Controle Interno, junto a Câmara Municipal de Trairi/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, site oficial do órgão: <https://www.cmtrairi.ce.gov.br/> bem como no site do TCE/CE: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300 – Centro. Trairi/CE, 10 de março de 2025. **Flavia Farias Da Cruz - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado do Julgamento de Documentos do Chamamento Público.** A Secretaria de Educação e Desporto, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento de Documentos do Chamamento Público N° 03.01.01/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, declarando Credenciadas: 01. Maria Alberlania Borges Feitosa, 02. Paulo Cesar Borges Feitosa, 03. Elizângela Gonçalves saraiva, 04. Daniele Floriano de Sousa, 05. Jucileide Narciso de Oliveira, 06. Francisco Osmar Ferreira, 07. Wanderley Gomes de Oliveira, 08. Cleidiane Figueiredo da Silva, 09. Leidiana Figueiredo da Silva, 10. Maria Laziana Nogueira Bezerra de Sousa, 11. Milenir Pereira da Silva, 12. Antônio Neto de Oliveira, 13. Pedro Henrique de Oliveira, 14. Wendel Matheus Figueiredo Negreiros, 15. Maria Clébia Bezerra da Silva, 16. Odair José Victor Alves, 17. Alana Rodrigues da Silva, 18. Maria Lúcia Alves de Lima, tudo conforme Ata de Julgamento. Declara aberto o prazo recursal conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/21. **Pereiro-Ce, 07 de março de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025.02.16.1.** A Secretaria De Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.02.16.1. Objeto: Aquisição - Ambulância. O município necessita de meios para garantir o transporte eficiente e seguro de pacientes e para apoiar as atividades de emergência e saúde, assegurando a prontidão no atendimento de urgências e emergências, em conformidade com as diretrizes de saúde pública e metas assistenciais locais. MAPP - 5182. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.araripe.ce.gov.br](http://www.araripe.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. José Loiola de Alencar, s/n - Centro. Araripe/CE, 11 de março de 2025. **DamiaoMalaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 09.04.001/2021, 28.04.001-02/21, 28.04.001-03/21, 28.04.001-04/21, 28.04.001-05/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, CNPJ: 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNALIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 78, INCISO XII C/C ART. 79 INCISO I, E SEGUINTE DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO CONTRATO ORIGINÁRIO. FIQUE CIENTE A NOTIFICADA QUE NÃO DEVERÁ EFETUAR OS SERVIÇOS APÓS A NOTIFICAÇÃO. JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. SABOEIRO-CE, 07 DE MARÇO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE022401/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOEIRO”, ([HTTP://LICITASABOEIRO.COM.BR](http://LICITASABOEIRO.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 26 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09:00HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). JOSEFA MILLIANE NERES LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE CONTRATO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO, CONTRATO N°: 202502110002. ORIGEM: CONCORRENÇA PÚBLICA N° 07.002/2024-CPE CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A RETOMADA DA OBRA ID N° 1007809, QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE, DO DESTRITO DE SÃO JOAQUIM LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE VALOR TOTAL: R\$ 857.263,14 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.361.0015.1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES, R\$ 857.263,14 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905100: OBRAS E INSTALAÇÕES, - VIGÊNCIA: DE 6 MESES DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025. UMIRIM, 10 DE MARÇO DE 2025 – ADRIELLITON FRREIRA BRAGA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE UMIRIM/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO, CONTRATO N°: 202502110001. ORIGEM: CONCORRENÇA PÚBLICA N° 07.001/2024-CPE CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: RETOMADA DA OBRA ID N° 2095, DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE VALOR TOTAL: R\$ 1.624.893,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E Vinte E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.365.0015.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, R\$ 1.624.893,52 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905191: OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS EM ANDAMENTO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025. UMIRIM, 10 DE MARÇO DE 2025 – ADRIELLITON FRREIRA BRAGA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE UMIRIM/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Instrumento Contratual.** A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Extrato do Contrato N° 003/2025-01-AD, decorrente do processo de Adesão N° 003/2025, Dotação(s) Orçamentária(s): nº 1201.12.361.0013.2.031; nº 1201.12.365.0016.2.039; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00, Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas provenientes da rede de ensino público municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE. Valor Global: R\$ 2.239.500,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratada: New Quality Comercial LTDA - inscrita no CNPJ N° 32.279.643/0001-02; Assina pela Contratada: Francisco Carlos Freitas dos Santos Júnior; Assina pela Contratante: Eugenice Freitas Pontes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO(A): N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME). VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.224,94 (UM MILHÃO E CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E Vinte E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): NESTOR DINIZ ROCHA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, ARNEIROZ/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2024. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Errata - Aviso de Licitação.** Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.02.19.01PE, tipo menor preço Por Item, cujo objeto é aquisição de botijões vasilhames (vazios) e fornecimento de recarga de gás (GLP), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 07 de março de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.llicitamaisbrasil.com.br](http://www.llicitamaisbrasil.com.br) até o dia 21 de março de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 21 de março de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.llicitamaisbrasil.com.br](http://www.llicitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de março de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico Nº PE-001/2025-SME.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2025-SME. Objeto: Contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da rede Municipal de ensino público do Município de Pentecoste. Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, Cep: 62.640-000; BNC - Compras; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07H30M às 11H00M e 13H00M às 17H00M – “Onde se lê: Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - [bnccompras.com](http://bnccompras.com)” “Leia-se: Local de Realização da Licitação: M2A COMPRAS - [https://compras.m2atecnologia.com.br/” – Data de Abertura: 14 de março de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. \*\*Pregoeira: Lidia Mara Coelho Ferreira.\*\*](https://compras.m2atecnologia.com.br/)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Errata - Concorrência Eletrônica Nº PQ-001/2025-DIV.** Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PQ-001/2025-DIV – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pentecoste/Ce. Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; BNC - Compras; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07H30M às 11H00M e 13H00M às 17H00M – “Onde se lê: Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - [bnccompras.com](http://bnccompras.com)” “Leia-se: Local de Realização da Licitação: M2A COMPRAS - [https://compras.m2atecnologia.com.br/” – Data de Abertura: 13 de março de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. \*\*Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.\*\*](https://compras.m2atecnologia.com.br/)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00, do dia 28 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.050225-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. **Uruoca/CE, 11 de março de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2025.02.07.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, com localização em diversas localidades na Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa GS Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.561.371,07 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicado e Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 10 de Março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2024 - CPE, CONFORME RESULTADO INDICADO ABAIXO: RETOMADA DA OBRA ID Nº 1007809, QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE, DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, UMIRIM/CE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, PELO MENOR PREÇO R\$ 857.263,14 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) UMIRIM - CE, 10 DE MARÇO DE 2025 ADRIELLITON FERREIRA BRAGA ORDENADOR DE DESPESAS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2024 - CPE, CONFORME RESULTADO INDICADO ABAIXO: RETOMADA DA OBRA ID Nº 2095, DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, PELO MENOR PREÇO R\$ 1.624.893,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E Vinte E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) UMIRIM - CE, 10 DE MARÇO DE 2025. ADRIELLITON FERREIRA BRAGA - ORDENADOR DE DESPESAS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Contrarrazões - Pré-Qualificação nº 05.001/2025-PQ.** A Comissão de Licitação de Guaiuba - CE, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da escola e. E. B. M. Novo Santo Antônio do município de Guaiuba-CE, que as empresas: Construasp Construções & Serviços Ltda; Tecta Construções e Serviços LTDA e VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, apresentaram tempestivamente Recurso Administrativo (fase de habilitação). Assim, nos termos do Artigo 165, § 4º, da Lei Nº 14.133/21, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de contrarrazões, caso queiram. **Rosicleia da Silva Magalhães - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiuba - CE - 10/03/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã.** Através da Comissão de Contratação, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação, referente ao Credenciamento nº 001-2025PMCR, destinado à Contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-económica de propriedade do município de Milhã/CE. Habilitada: todos os participantes. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 165, da Lei 14.133/21. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o sorteio marcado para o dia 18 de março de 2025, às 09h00hs, na Sala de Licitação. Informações: fone 88 99712-0806 de segunda a sexta das 08:00hs às 12:00hs. **Milhã/CE, 10 de março de 2025. Maria Daniele Tavares Lima. Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Supressão Ref. ao Contrato N° 1701.02/2025 - SME - 01º Aditivo Contratual - Referente a Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024 - SME/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Fortim -CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Valor de Supressão: R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais); Fundamentação Legal: art. 124, Inciso I, “a” e “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; Ordenador de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 10 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Assistência Social e Trabalho torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.004, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37. PE.FG, Cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 25 de fevereiro de 2025. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria Municipal de Políticas para Saúde torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.005, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37. PE.FG, Cujo objeto é a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de locação de veículos para diversas secretarias do município de Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Governo e Assuntos Políticos torna público o Estrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.007, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37. PE.FG, Cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 25 de fevereiro de 2025. Ezequiel da Silva Oliveira, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria Municipal de Políticas para Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.001, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37. PE.FG, Cujo objeto é a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de locação de veículos para diversas secretarias do município de Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.003, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, Cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 25 de fevereiro de 2025. José Ary de Souza Solano Feitosa, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.009, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37. PE.FG, Cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 25 de fevereiro de 2025. Cícero de Oliveira Simão, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.002, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37. PE.FG, Cujo objeto é a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de locação de veículos para diversas secretarias do município de Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025. Genival Santos Sobrinho, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.23.01/PE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 15h, do dia 26 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Nº 25.23.01/PE, com o Objeto: Aquisição de uma motoniveladora 140HP e duas roçadeiras hidráulicas. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950, ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. Itapipoca-CE, 11 de Março de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2025PE06** – Publicação de Revogação intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 001.2025PE06, cujo **OBJETO** é: Aquisição de trator agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Négocios Rurais e Abastecimento de Monsenhor Tabosa - Ceará. A presente REVOCAÇÃO, deu-se mediante a conveniência da Administração. É primário aduzir que tal dispositivo visa melhor atender ao interesse público e administrativo. **Monsenhor Tabosa-CE, 07 de Março de 2025. Antonia Marsilvia Almeida dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Motivo: **Erro de digitação na data de Adiamento** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO - PCS.SS.PE.01.240125** – Objeto: **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE.** – Retificação: **Onde se lê:** (Data de Reabertura: 20/03/2024), **Leia-se:** (Data de Reabertura: 20/03/2025) – Pregoeiro: Sérgio Manoel Farias Brito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Portaria Nº 03/2025.** O presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade: Resolve - Art. 1º - Exonerar o(a) Procurador(a) Jurídico(a) do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, a Sra. Keliane Maciel Vieira Benevides, CPF Nº: 027.311.093-43. **Maracanaú/CE, 28 de fevereiro de 2025. Roberto Soares Pessoa - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P367026/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25001 - SME (SRP) (LICITANET Nº 06/2025) – Central de Licitações.** **INÍCIO DA DISPUTA:** 27/03/2025 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Março de 2025.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2023122603 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica na sede do Município de Jaguaretama, conforme especificações no projeto básico, com valor global de R\$ 1.006.681,52 (um milhão seis mil seiscents e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vencedora do Certame: Copa Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ Nº 02.200.917/0001-65, sediada na Avenida José Morais de Almeida, 1300, Coacu, Eusébio - CE, CEP: 61.771-540. Homologação da licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93 - José Abílio Rodrigues Xavier. Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - CE, 10 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.22.33-001, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.11.22.33.PE.FME, Cujo objeto é a Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental e médio do Município de Campos Sales – CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 09 (nove) meses, antes finalizando em 01 de março de 2025, passando agora a vigorar até 31 de dezembro de 2025. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025.** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.006, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, Cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 25 de fevereiro de 2025.** Damião Ferreira de Oliveira, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Lazer e Turismo torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.010, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, Cujo objeto é a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de locação de veículos para diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025.** Wesly Sousa Amorim, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.22.33-002, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.22.33-002.PE.FME, Cujo objeto é a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio do município de Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, antes finalizando em 01 de março de 2025, passando agora a vigorar por mais 09 (nove) meses, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2025. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025.** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20241106/0001-40 - ARP Nº 202503070002.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.002.2025-PE SRP - Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP: Norte Distribuidora de Livros Eireli. Objeto: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e complementares para atender às necessidades pedagógicas da rede Municipal de ensino de Carnaubal, visando à atualização do acervo bibliográfico das escolas municipais e ao suporte educacional dos estudantes de ensino fundamental, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município. - Valor Total: R\$ 976.256,00 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20241106/0001-40 - ARP Nº 202503070001.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.002.2025-PE SRP- Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP: Educart Soluções Educacionais. Objeto: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e complementares para atender às necessidades pedagógicas da rede Municipal de ensino de Carnaubal, visando à atualização do acervo bibliográfico das escolas municipais e ao suporte educacional dos estudantes de ensino fundamental, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município. - Valor Total: R\$ 649.453,00 (seiscents e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20241106/0001-40 - ARP Nº 202503070003.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.002.2025-PE SRP - Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Detentor da ARP: Plaza Distribuidora e Representações LTDA. Objeto: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e complementares para atender às necessidades pedagógicas da rede Municipal de ensino de Carnaubal, visando à atualização do acervo bibliográfico das escolas municipais e ao suporte educacional dos estudantes de ensino fundamental, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município. - Valor Total: R\$ 1.321.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria Municipal de Desporto torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.23.37.008, (aditivo de prorrogação de prazo), oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, Cujo objeto é a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de locação de veículos para diversas secretarias do município de Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, antes finalizando em 28 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 28 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 28 de fevereiro de 2025.** Heraclito Wilker Leite, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 08:30h, do dia 25 de Março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.gov.br>, O Pregão Eletrônico nº 013/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção das atividades das diversas unidades gestoras do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 10 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Portaria Nº 04/2025.** O presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade: Resolve - Art. 1º - Designar o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, em função comissionada, o Sr. Luiz Ronaldo Pereira Junior, CPF Nº: 815.674.213-34, OAB/CE Nº 15.610. **Maracanaú/CE, 03 de março de 2025.** Roberto Soares Pessoa - Presidente.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n° 54.479.179/0001-30. OBJETO: Confecção de mochilas. BASE LEGAL: Pregão nº 03/2025, Lei nº Norma Aquis. Contr. Serviços IDT/2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 25.798,00. Fortaleza, 07/03/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Rosemeire de Fátima Leite.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.06.01: FRANCINALDO PETRONIO DE ALENCAR, CPF: 248.958.063-91, OBJETO: Médicos de Diversas Especialidades. TOTAL: R\$ 109.200,00. FONTE DE RECURSO: Policlínica. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

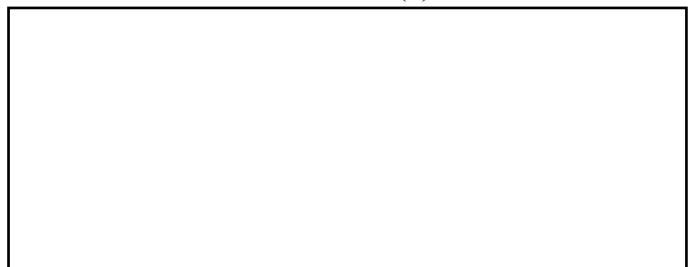
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.